

# O Trabalho do

# CAS

**Centro de Capacitação de  
Profissionais da Educação e de  
Atendimento às Pessoas com  
Surdez na Educação dos Surdos no  
Mato Grosso do Sul de 2002 a 2023**



## O Trabalho do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez na Educação dos Surdos no Mato Grosso do Sul de 2002 a 2023

### Elaboração e produção

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED-MS

#### Projeto

Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS)

#### Coordenação

Daniela Silva da Costa

#### Organização

Janaina de Jesus Fernandes Belato  
Sônia Rocha Lucas Ribeiro

#### Revisão

Mariana dos Santos de Lima Mendes

#### Colaboradores

Clara Ramos Pedroza  
Helen Trefzger Ballock  
Jussara Linhares

#### Projeto gráfico e capa

André Castanho  
Assessoria de Comunicação – SED-MS  
Welliton Santana de Arruda – CAS/MS

#### M4279t

Mato Grosso do Sul (Estado). Secretaria de Estado de Educação.

O trabalho do centro de capacitação de profissionais da educação e de atendimento às pessoas com surdez na educação dos surdos no Mato Grosso do Sul de 2002 a 2023 / Organizadores Janaina de Jesus Fernandes Belato; Sônia Rocha Lucas Ribeiro. Campo Grande, MS: Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul – SED/MS, 2023.

70 p. : il.; 21 x 29,7 cm - PDF

ISBN 978-65-88366-37-0

1. Atendimento educacional especializado. 2. Surdos - Educação - Mato Grosso do Sul. 3. Surdos - Educação. 4. Inclusão escolar. 5. Educação inclusiva. 6. Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). I. Belato, Janaina de Jesus Fernandes, org. II. Ribeiro, Sônia Rocha Lucas, org. III. Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS). IV. Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED). V. Coordenadoria de Educação Especial (COESP). VI. Título.

CDD 371.912



## **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**

### **Secretaria de Estado de Educação**

#### **Superintendência de Políticas Educacionais**

##### **Coordenadoria de Educação Especial**

Eduardo Corrêa Riedel  
**Governador**

José Carlos Barbosa  
**Vice-Governador**

Helio Queiroz Daher  
**Secretário de Estado de Educação**

Edio Antonio Resende de Castro  
**Secretário-Adjunto de Estado de Educação**

Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp  
**Superintendente de Políticas Educacionais**

Janaina de Jesus Fernandes Belato  
**Coordenadora de Educação Especial**

# SUMÁRIO

<b>Primeiras palavras</b> <i>Professora Daniela Silva da Costa Vieira</i>	06
<b>Agradecimentos</b> <i>Professora Daniela Silva da Costa Vieira</i>	07
<b>Apresentação</b> <i>Professor Helio Queiroz Daher</i>	08
<b>Prefácio</b> <i>Professora Janaina de Jesus Fernandes Belato</i>	09
<b>Lista de Ilustrações</b>	10
<b>Lista de Abreviaturas e Siglas</b>	12
<b>INTRODUÇÃO</b>	13
<b>1. Educação dos surdos</b>	13
<b>1.1. Transformações na metodologia de ensino que alteraram as relações sociais</b>	14
<b>1.2. Quem são os surdos e a identificação do Nível Linguístico Comunicacional</b>	17
<b>1.3. Quem são e onde estão os estudantes surdos da REE/MS</b>	20
<b>2. O CAS/MS no percurso de inclusão escolar do estudante surdo</b>	23
<b>2.1. A matrícula do estudante surdo na Rede Estadual de Ensino</b>	24
<b>2.2. O Apoio Pedagógico Especializado para o estudante surdo</b>	26
<b>3. A história do CAS no Brasil e em Mato Grosso do Sul</b>	28
<b>3.1. A implantação e organização do CAS em Mato Grosso do Sul</b>	28

<b>3.2. O CAS/MS Hoje</b>	<b>35</b>
<b>3.3. Estrutura Administrativa e Pedagógica</b>	<b>37</b>
<b>3.3.1. A Gerência Pedagógica, a Coordenação pedagógica, a Secretaria e os Serviço Auxiliares</b>	<b>38</b>
<b>3.3.2. O Atendimento Educacional Especializado – AEE</b>	<b>39</b>
<b>3.3.3. Os Núcleos:</b>	<b>45</b>
<b>a) Núcleo de Avaliação e Acompanhamento Didático – NAAD</b>	<b>46</b>
<b>b) Núcleo de Convivência</b>	<b>48</b>
<b>c) Núcleo de Formação</b>	<b>49</b>
<b>d) Núcleo de Formação Continuada</b>	<b>53</b>
<b>e) Núcleo de Tecnologia</b>	<b>56</b>
<b>3.4. Eventos Culturais</b>	<b>58</b>
<b>3.4.1. O Dia Nacional da Libras</b>	<b>58</b>
<b>3.4.2. Setembro Azul</b>	<b>59</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>66</b>

# PRIMEIRAS PALAVRAS...

[https://drive.google.com/drive/folders/12Lfv0AmwpK4Bb8UuUAe7u4nSnh22xd65?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/12Lfv0AmwpK4Bb8UuUAe7u4nSnh22xd65?usp=drive_link)



O Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) inicia a sua história em 2002, ano em que foi criado, em parceria entre a Secretaria de Educação Especial, do Ministério da Educação, e as Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Educação, nas diversas localidades do território brasileiro. Destaca-se que o CAS de que se trata este livro, faz referência ao do Estado de Mato Grosso do Sul.

O CAS/MS é mantido pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) e vinculado à Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED) e à Coordenadoria de Educação Especial (COESP), cujo objetivo é desenvolver a política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para estudantes surdos.

Registrar o percurso deste Centro é um marco histórico e traz vida aos anseios da comunidade surda e dos diversos profissionais surdos e ouvintes que contribuíram para que essa trajetória se tornasse realidade. Com vistas a ofertar uma educação bilíngue de qualidade, bem como conforto linguístico a cada estudante, o CAS envida esforços para contemplar os quatro pilares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), quais sejam: o Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Conviver e Aprender a Ser. Pensar esse Processo nunca foi isolado, ele se faz por muitas mãos.

A todos, nossa eterna gratidão!

**Daniela Silva da Costa Vieira**  
Gerente Pedagógica do CAS/SED/MS

# AGRADECIMENTOS

Em específico, expresso nossos sinceros agradecimentos à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), na pessoa do Secretário Helio Queiroz Daher, pela confiança, pelo compromisso inabalável e pelo incansável empenho em promover a excelência educacional em Mato Grosso do Sul. O trabalho desta Secretaria, por meio de suas políticas e programas, faz com que milhares de estudantes recebam uma formação sólida, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo moderno.

À Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED/MS), na pessoa da Professora Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, que nunca mediu esforços por uma Educação Especial e Inclusiva com equidade e nos permitiu, para além de sonhar, sonhar juntamente conosco. O sonho que se sonha em conjunto, se torna realidade.

À Coordenadoria de Educação Especial (COESP/SUPED/SED/MS), na pessoa da Professora Janaina de Jesus Fernandes Belato, que incansavelmente instrumentaliza condições para um trabalho equânime, a todos que promoveram e promovem a educação escolar dos surdos.

A todos os técnicos do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), que na busca da qualidade e do aperfeiçoamento contribuíram para a concretização deste livro. A dedicação, conhecimento e generosidade com que cada um colaborou foram fundamentais para que essa obra se materializasse. A participação de cada um de vocês foi inestimável e será sempre lembrada com apreço.

A todos os profissionais e estudantes surdos que, com sua resiliência e determinação, desbravam os caminhos da educação e do conhecimento. Que essas páginas sejam um reflexo da importância da inclusão e do poder da diversidade na busca por um mundo mais igualitário e justo. Que cada palavra inspire novas perspectivas e abra portas para oportunidades infinitas na arte da educação.

O investimento na educação é um legado valioso que irá repercutir por muitas gerações. A dedicação de todos na busca contínua à melhoria do sistema educacional, tem sido uma fonte de inspiração para educadores, pais e estudantes. Agradecemos por priorizarem o desenvolvimento intelectual e emocional dos nossos estudantes, capacitando-os para construir um futuro promissor e próspero.

**Daniela Silva da Costa Vieira**  
Gerente Pedagógica do CAS/SED/MS

# APRESENTAÇÃO

Apresento a primeira edição do livro “O Trabalho do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez na Educação dos Surdos no Mato Grosso do Sul de 2002 a 2023”, organizado pela equipe do próprio Centro e idealizado pela Coordenadoria de Educação Especial (COESP), vinculada à Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED), da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Trata-se de um trabalho que registra a história da constituição e organização do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), pelo viés da educação dos surdos no Mato Grosso do Sul, fazendo relação direta com a organização da educação especial e inclusiva em nosso Estado.

Na certeza de que as informações contidas neste livro contribuirão sobremaneira para a melhoria do atendimento e do respeito à diferença linguística e cultural dos estudantes surdos da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul – REE/MS, apresento o material e desejo a todos uma boa leitura.

**Helio Queiroz Daher**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS)

# PREFÁCIO

O livro “O Trabalho do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez na Educação dos Surdos no Mato Grosso do Sul de 2002 a 2023” é um rico material que conta com três capítulos que se inter-relacionam e descrevem, numa linha de tempo, o surgimento do CAS/MS.

O primeiro capítulo contextualiza a educação dos surdos na história, apresentando como as concepções e transformações metodológicas de ensino foram demasiadamente importantes, a ponto de perpassar a definição de quem eram e, ainda hoje, quem são os sujeitos surdos. Com base nesses elementos, o primeiro capítulo se conclui com o registro quantitativo de estudantes surdos e a representação do contexto atual desses nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul.

No segundo capítulo, o CAS/MS registra como se dá todo o processo de inclusão escolar do estudante surdo nas escolas da Rede Estadual de Ensino, desde sua matrícula, a avaliação de suficiência linguística dos estudantes surdos para a elegibilidade dos apoios, conforme as especificidades e necessidades linguísticas e pedagógicas de cada um. Dentro desse contexto, também são contemplados os tipos de apoios pedagógicos especializados e os critérios para atuação junto aos estudantes surdos, demonstrando o zelo e o empenho da equipe em oferecer o melhor serviço, com vistas ao bom desempenho educacional dos estudantes surdos.

Conclui o livro, a retomada de fatos históricos que permearam a criação do CAS/MS, desde sua constituição até a organização atual, com seus núcleos e ações voltadas para a disseminação da Libras, a conscientização da diversidade linguística e a consolidação de um sistema educacional inclusivo e que respeita o sujeito surdo e traz protagonismo a esse.

**Janaina de Jesus Fernandes Belato**  
Coordenadora de Educação Especial (COESP/SED/MS)

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### FIGURAS:

Figura 1 - Identificação de Nível Linguístico Comunicacional de crianças	19
Figura 2 - Identificação de Nível Linguístico Comunicacional de adultos	19
Figura 3 - O Percurso do Estudante Surdo junto ao CAS/MS	23
Figura 4 - Escolas Polo Linguístico de Libras de Campo Grande/MS	24
Figura 5 - Parte da Equipe do CAS/MS – 2002	31
Figura 6 - Produção do 1º livro de Libras do CAS/MS – 2004	31
Figura 7 - Formação Libras em contexto	32
Figura 8 - Formação no CAS/MS	32
Figura 9 - Surdos do CAS/MS – 2007	33
Figura 10 - Equipe CAS/MS - 2010	33
Figura 11 – Equipe CAS/MS - 2012	34
Figura 12 - Setembro Azul - 2018	34
Figura 13 - Equipe CAS/MS – 2021	35
Figura 14 - Equipe CAS/MS - 2023	35
Figura 15 - Entrada do CAS/MS – 2023	36
Figura 16 - Organograma SED/SUPED/COESP/Centros	36
Figura 17 - Organograma CAS/MS – 2023	38
Figura 18 - AEE CAS/MS- 2007	40
Figura 19 - AEE CAS/MS- 2007	40
Figura 20 - AEE CAS/MS- 2008	41
Figura 21 - AEE CAS/MS – 2010	41
Figura 22 - AEE CAS/MS 2023	42
Figura 23 - AEE CAS/MS 2023	42
Figura 24 - AEE CAS/MS 2023	42
Figura 25 - Professora Letícia no AEE CAS/MS 2023	43
Figura 26 - Professora Graziela no AEE CAS/MS 2023	43
Figura 27 - Professores Surdos em planejamento – 2011	44
Figura 28 - Professora Surda em planejamento – 2011	44
Figura 29 - Professores Surdos em planejamento – 2011	45
Figura 30 - NAAD CAS/MS	46
Figura 31 - Reunião de assessoramento do NAAD junto à Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana (CRE 1)	48
Figura 32 - Núcleo de Convivência em parceria com outros Núcleos CAS/MS	49
Figura 33 - Dinâmica no dia do Surdo – 2023	49
Figura 34 - Equipe Formação do CAS/MS, 2023	50
Figura 35 - Gravação do Curso de Libras, 2023	50
Figura 36 - Formação e Formação Continuada	51
Figura 37 - Seminário do Curso de Libras, 2009	52
Figura 38 - Aula Síncrona, 2023	52
Figura 39 - Curso de Libras, 2023	52
Figura 40 - Apoio Pedagógico Especializado para Estudante Surdo	54

Figura 41 - Professores que atuam no Apoio Pedagógico Especializado para Estudante Surdo dos municípios/MS	54
Figura 42 - Professores de Apoio Pedagógico Especializado para Estudante Surdo Indígena	55
Figura 43 - Gravação de Vídeos	56
Figura 44 - Suporte Técnico	57
Figura 45 - Dia Nacional da Libras na EE 11 de Outubro	58
Figura 46 - Dia Nacional da Libras na EE Cívico-Militar Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito)	58
Figura 47 - Documentário Setembro Azul – 2022	59
Figura 48 - Professora Elaine Aparecida no documentário Setembro Azul - 2022	60
Figura 49 - Estudante surdo indígena no documentário Setembro Azul – 2022	60
Figura 50 - Equipe de captação de imagens em uma das escolas	61
Figura 51 - Equipe de captação de imagens com uma profissional surda	61
Figura 52 - Equipe de captação de imagens com uma profissional surda II	61
Figura 53 - Equipe de captação de imagens na escola indígena	62
Figura 54 - Equipe de captação de imagens com a professora Shirley	62
Figura 55 - Equipe de gravação com uma estudante surda	62
Figura 56- Equipe legendando o documentário	63
Figura 57 – Momento de abertura do evento e das homenagens I	63
Figura 58 - Momento de abertura do evento e das homenagens II	64
Figura 59 – Homenagem no Documentário Setembro Azul - 2022	64
Figura 60 – Parte da Equipe CAS/MS	64
Figura 61 - Sala de cinema I	65

**TABELAS:**

Tabela 1 - Estudantes Surdos matriculados nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul – 2023	20
Tabela 2 - Estudantes Surdos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul – 2023	22
Tabela 3 - Surdos Indígenas da REE/MS	23
Tabela 4 - Escolas Polo Linguístico de Libras - 2023	25

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE - Atendimento Educacional Especializado  
CAP-DV - Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual  
CAS - Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez  
CEADA - Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação  
CEB - Câmara de Educação Básica  
CNE - Conselho Nacional de Educação  
COMESP - Coordenadoria de Modalidades Específicas  
COESP - Coordenadoria de Educação Especial  
CRE - Coordenadoria Regional De Educação  
DO – Diário Oficial  
EJA - Educação de Jovens e Adultos  
FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos  
FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas  
GI - Guia-Intérpretes  
IM - Instrutores Mediadores  
IMMO - Instrutores Mediadores Modalidade Oral  
INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos  
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
L1 - Primeira Língua  
L2 - Segunda Língua  
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais  
MEC – Ministério da Educação  
MS - Mato Grosso do Sul  
NAAD - Núcleo de Avaliação e Acompanhamento Didático  
NUESP - Núcleo de Educação Especial  
PNAES - Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos  
PNE - Plano Nacional de Educação  
REE - Rede Estadual de Ensino  
SED/MS - Secretaria de Estado Educação de Mato Grosso do Sul  
SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena  
SEESP - Secretaria de Educação Especial  
SUPED - Superintendência de Políticas Educacionais  
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina  
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

# O Trabalho do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez na Educação dos Surdos no Mato Grosso do Sul de 2002 a 2023

## INTRODUÇÃO

[https://drive.google.com/drive/folders/1cAOYKfg0uPlohN5R4RBJZylgJfOf3Ru7?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1cAOYKfg0uPlohN5R4RBJZylgJfOf3Ru7?usp=drive_link)



O Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) tem seu trabalho voltado ao atendimento e acompanhamento ao estudante com surdez e usuários da Libras, ou seja, os surdos. Para a melhor atuação junto ao estudante surdo, o CAS/MS possui uma estrutura e organização específica, contando com seis núcleos e, cada qual com dinâmicas que colaboram para a realização do objetivo principal deste Centro, ou seja, o apoio pedagógico para o estudante surdo da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul (REE/MS), a formação do profissional, a difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a garantia do direito linguístico da comunidade surda.

A história do CAS/MS é o resultado da história dos surdos e ambas estão extremamente associadas com a história da educação dos surdos no Brasil e no mundo. Os enredos sociais, as lutas, as conquistas, as transformações metodológicas e as garantias legais, seguem entrelaçados com a história da educação dos surdos.

Descrever o CAS/MS em sua totalidade é o objetivo deste livro, mas, para isso, é necessário adentrar em alguns temas que antecedem a implantação e a organização do Centro como o temos hoje, tais como: as transformações metodológicas na educação dos surdos que alteram as relações sociais; quem é o estudante surdo; fatos sócio-históricos e garantias legais que dão base à implementação e organização do CAS/MS. Finaliza-se o livro, com o percurso trilhado, tanto pelo estudante surdo como pelo apoio pedagógico especializado que atua com o estudante surdo nas vivências cotidianas da comunidade escolar.

Com tudo isso, espera-se que a produção deste livro seja mais um instrumento que promova o processo de inclusão da pessoa com surdez e que favoreça o ensino, a aprendizagem e a socialização do estudante surdo com o seu entorno.

## 1. Educação dos Surdos

A figura de pessoas surdas, apesar de aparecer desde os primórdios da sociedade em textos bíblicos, é raramente encontrada em artigos científicos e livros que abordam especificamente a história dessas pessoas e sua cultura. São poucos os escritos que apresentam

a história dos surdos quanto à pessoa surda e ao coletivo surdo, o que se identifica com recorrência é apenas o enfoque para a vivência pessoal de algum personagem surdo.

O contrário acontece com a História da Educação dos Surdos, que se apresenta em uma diversidade de textos, livros, trabalhos acadêmicos e documentários (ANDREIS-WITKOSKI e FILIETAZ, 2014; COSTA e BARBOSA, 2021; FERREIRA BRITO, 1993; MORI e SANDER, 2015; QUADROS, 1997; *et al*). Os relatos mais significativos sobre os surdos durante a história se encontram correlacionados com a História da Educação dos Surdos e, por esse motivo, serão apresentadas as metodologias mais significativas adotadas na educação dos surdos, que foram cruciais no contexto do convívio social e que alteraram significativamente as relações interpessoais até o presente momento.

### **1.1. Transformações na metodologia de ensino para pessoas surdas e que alteraram as relações sociais**

“Os surdos sempre existiram na história e a presença do povo surdo é tão antiga quanto à humanidade” (Strobel, 2008, p. 42). É um consenso entre os autores da temática que na antiguidade e por quase toda a idade média, os surdos eram considerados como pessoas que não poderiam exercer seus direitos legais ou, até mesmo, serem educadas. A justificativa era baseada no fato de que não utilizavam a linguagem oral. “A importância dada à comunicação oral durante toda a história sempre foi demasiada, a ponto de se falar na impossibilidade dos surdos serem considerados humanos” (Souza, 2018, p. 02). No início do século XV essa realidade começa a se alterar diante da necessidade de educar os filhos dos nobres da sociedade. Mesmo assim, o objetivo principal era uma educação que permitisse desenvolver o pensamento através do uso da fala e da compreensão da língua falada. Pensava-se que era somente através da habilidade de falar com a voz que poderia se associar inteligência ao indivíduo.

Os surdos já demarcavam como comunicação utilizada por eles a língua “gesticulada”, mas as exigências sociais determinavam o uso exclusivo da oralidade e, conseqüentemente, pela impossibilidade da maioria acessar a língua oral, essa permanecia à margem da sociedade. Apenas os filhos daqueles que tinham condições de dar às suas crianças surdas a presença de um professor, eram os que tinham acesso às experiências pedagógicas.

As primeiras iniciativas voltadas à educação dos surdos foram datadas no século XVI. Segundo Souza (2018, p. 2), os pioneiros, para os quais cabe destaque, “na tentativa de educar os surdos, foram: Pedro Ponce de León, Juan Pablo Bonet e John Bulwer. Todos utilizavam métodos próprios no processo de ensino e aprendizagem com os surdos”. Enquanto Pedro Ponce de Leon (1520-1584) desenvolveu seu método de ensino para com os surdos baseado na datilologia<sup>1</sup>, na escrita e na oralização, Juan Martins Pablo Bonet (1579-1633) defendia que o ensino dos surdos “deveria basear-se, primeiramente na escrita, em seguida fazer a correspondência com o alfabeto dactilológico e o alfabeto escrito, por fim se ensinava a língua falada” (Costa, 2021, p. 17). Ainda, o trabalho realizado pelo monge beneditino Ponce de Leon, demonstrou que “os argumentos médicos que afirmavam que os surdos não podiam aprender porque tinham lesões cerebrais, e que era somente através do uso da oralização que o surdo era

---

<sup>1</sup> Datilologia é a transposição dos grafemas da língua oral para o espaço ou representação manual das letras do alfabeto (Costa, 2021).

capaz de desenvolver sua aprendizagem, eram falsos” (Costa, 2021, p. 17), lembrando que a escrita também era essencial neste processo.

Foram inúmeros os professores e mestres que desenvolveram seus próprios métodos, a fim de colaborarem com o desenvolvimento dos surdos, mas John Bulwer (1606 - 1656) foi quem, através de suas inúmeras pesquisas sobre as expressões do corpo e de como são utilizadas em diversas culturas, discute o uso de gestos e explora o uso de leitura labial para surdos. Assim, abre-se um campo de discussão entre o Oralismo e o Gestualismo, que se consolidaria séculos mais tarde.

Quanto à corrente Oralista, o mais famoso defensor foi Samuel Heinicke (1727-1790), no século XVIII. O alemão “defendeu fervorosamente que a utilização de gestos ou mímicas restringia os contatos sociais dos surdos, criando uma metodologia aplicada a dois alunos” (Fernandes, 2018, p. 23). Fernandes (2018) comenta, ainda, que todas as experiências oralistas possuíam caráter individual, sendo realizadas por educadores contratados por membros da nobreza para “desmutizar” surdos nobres, ou seja, que pudessem ter a fala de modo que garantisse o direito à herança reconhecido (Fernandes, 2018, p. 23).

Contemporâneo a isso, há os primeiros registros de experiências educacionais coletivas com surdos, denominado por método Gestualista, criado por Charles Michel L’Épée (1712-1789). “O método consistia na combinação do uso do alfabeto datilológico com os sinais que aprendeu com surdos que viviam marginalizados pelas ruas de Paris, para assim ensinar a leitura e escrita” (Fernandes, 2018, p. 23). O Gestualismo proporcionou, pela primeira vez, a possibilidade de acesso às pessoas surdas, independentes da classe social, à alfabetização e o seu sucesso se estendeu para centenas de outros surdos em toda a Europa, “fazendo surgir mais de vinte escolas públicas para os surdos até 1789” (Fernandes, 2018, p. 23). Tal movimento educacional possibilitou retirar os surdos da exclusão para o acesso à educação, favorecendo a dignidade e cidadania da pessoa surda.

Costa (2021, p. 18) apresenta que Michel De L’Epeé “aprendeu a língua de sinais com os surdos que viviam nas ruas de Paris e criou os ‘sinais metódicos’ “. Estes sinais eram a “combinação da língua de sinais com a gramática sinalizada francesa”. Ele ainda:

Inovou utilizando os sinais, sendo o primeiro a reconhecer que os surdos tinham uma língua, algo que não tinha sido considerado por outros educadores. Por esse motivo, foi criticado por aqueles que acreditavam ser a oralização o meio mais eficaz para a educação dos surdos (Costa, 2021, p. 18).

Em suma, o Oralismo tinha como pressuposto a patologização da pessoa surda e por consequência sua habilitação oral para superar a surdez (desmutismo) e o Gestualismo buscava a comunicação por sinais e a educação coletiva, ou seja, a socialização dos surdos. Ambos foram os alicerces que se tornaram a base para a educação dos surdos durante o decorrer de toda a história.

Mesmo que fosse inegável os resultados obtidos por L’Épée, a maior repercussão ainda foi dada às experiências do alemão Samuel Heinicke, ou seja, ao Oralismo, visto que contemplava os avanços médicos e tecnológicos de uma sociedade pré-industrializada e se justificavam nos “conhecimentos da anatomia e a fisiologia da audição, consolidando bases científicas que estimularam os fundamentos do Oralismo” (Fernandes, 2018, p. 24). Para Fernandes (2018), as influências do campo da medicina acarretaram em “métodos e procedimentos que seriam utilizados com os surdos nas escolas” e, por isso, o mau funcionamento do ouvido, além de se

tornar um desafio para a medicina, levou à pedagogia terapêutica da reabilitação da audição e da fala, as quais “lançavam as bases iniciais de sua intervenção no campo da educação especial. O ouvido defeituoso passa a ocupar o centro do processo educacional” (Fernandes, 2018, p. 24).

É de suma importância conhecer esses fatos, pois a maneira ou método adotado na educação dos surdos eram, e ainda são, refletidos e utilizados na escola, na vida familiar, no trabalho e nas demais áreas da vida em sociedade.

Tanto foi verdade, que “o método gestual assumiu a direção quanto à educação dos surdos até a década de 1870” (Costa, 2021, p. 18). Entretanto, o método oral não foi totalmente abandonado, mas ganhou forças sobre o método gestual, a ponto de exercer fortes pressões para que a oralidade voltasse a ter prioridade em todo processo educacional dos surdos, culminando no Congresso de Milão (6 a 11 de setembro de 1880). Neste congresso houve a proibição do uso das línguas de sinais na educação dos surdos, dando preferência e exclusividade ao método oral, acarretando, por mais de um século, a privação dos surdos em utilizarem sua língua e, em consequência, a privação de sua identidade individual e coletiva. Considerado pela comunidade surda como um período de luto e sofrimento.

“Mesmo com os esforços dos profissionais para a oralização dos surdos, apenas uma pequena parcela atingia o objetivo proposto para que pudessem usufruir de condições mínimas na interação, simbolização e mediação em seu processo de escolarização” (Fernandes, 2018, p. 26). Diante desses resultados, houve o fortalecimento da importância da língua de sinais para a educação dos surdos.

No cenário educacional brasileiro, conforme Strobel (2009), podemos considerar que a educação dos surdos teve seu início em 1855, com a vinda do professor surdo Eduardo Huet, de Paris para o Brasil. Em ocasião, Huet apresentou ao Imperador D. Pedro II, por meio de relatório, a intenção de fundar uma escola para surdos no Brasil. O governo imperial apoiou a ação e destacou o Marquês de Abrantes, para acompanhar de perto o processo de criação da primeira escola para surdos no Brasil.

A escola começou a funcionar no dia 1º de janeiro de 1856 e recebeu como primeira denominação Collégio Nacional para Surdos-Mudos<sup>2</sup>. Strobel (2009, p. 24) relata que esta escola “foi berço para o surgimento da Libras, pela mistura da língua de sinais francesa com os sistemas já usados pelos surdos de várias regiões do Brasil”.

Quase dois séculos depois, em 1957, o colégio passou a se chamar Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Nas múltiplas obras que abordam a história da educação de surdos, encontramos o relato sobre o referido Instituto, por ser uma instituição referência em toda a América Latina quanto ao atendimento às pessoas surdas, seus familiares e a expansão da língua sinalizada utilizada pelos surdos na atualidade.

Na década de 1960, no cenário mundial, houve a incorporação de novas variáveis no estudo das línguas humanas pela ciência linguística, pois “há uma retomada dos objetivos praticados na educação de surdos”, principalmente porque se constataram “possibilidades de aprendizagens potencializadas pela incorporação da língua de sinais no processo educacional” (Fernandes, 2018, p. 25).

Foi a partir de 1970, que se notou o crescente movimento da comunidade surda brasileira pelo reconhecimento de sua condição como minoria linguística e o avanço considerável em defesa de uma educação que contemplasse a língua sinalizada como política educacional, o que

---

<sup>2</sup> Fonte: <https://www.ines.gov.br/conheca-o-ines>.

acarretou as primeiras experiências nas práticas escolares denominadas de Comunicação Total (Fernandes, 2018, p. 27).

A partir da década de 1980 até 1990, o uso dos sinais ganha maior força e estabelece a Comunicação Total como filosofia educacional. Essa filosofia contemplou a adoção de qualquer recurso linguístico que estabelecesse a comunicação com a pessoa surda, seja com o uso da fala em conjunto com os sinais e com outras formas de expressões, o alfabeto datilológico, a leitura labial, o teatro, a dança, a mímica, entre outras (Mori, 2015, p. 10). Também, fazia o uso do bimodalismo, ou seja, o uso concomitante de uma língua oral e de uma língua de sinais.

Para Ferreira Brito (1993), a Comunicação Total pode ser considerada como uma nova forma de oralismo, visto que apregoa a língua de sinais apenas como uma forma de apoio à língua oral, ignorando toda a complexidade existente na língua sinalizada.

O final da década de 1990 se torna um divisor de águas quanto ao movimento pela inclusão das pessoas com deficiências nas escolas e sociedade, conseqüentemente, pela educação especial.

Os surdos estavam em fervorosas discussões sobre uma modalidade educacional bilíngue e essas produziram efeitos nas políticas e propostas educacionais para os surdos, como a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que passa a reconhecer a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão em todo o território nacional.

A Educação Bilíngue para surdos compreende a utilização de duas línguas no ensino dos surdos, a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa na modalidade escrita. Para contemplar essa educação ideal e bilíngue, a criança surda adquire a Libras como sua primeira língua, desde a mais tenra idade e na educação infantil e, junto à Libras, recebe uma base fundada na identificação cultural e linguística, consolidada pela interação com professores surdos, e de professores fluentes na sinalização para, só então, o aprendizado da Língua Portuguesa escrita como sua segunda língua, pois é essa que o estudante surdo e a pessoa surda utilizará de forma escrita em todo território nacional.

Percebe-se pela trajetória da história da educação dos surdos no Brasil, que a comunidade surda contou com três principais abordagens pedagógicas: o Oralismo, a Comunicação Total e com o reconhecimento da Libras como língua oficial, ocasionando o crescente uso e valorização dela, atualmente denominado Bilinguismo.

## **1.2. Quem são os Surdos e a identificação do Nível Linguístico Comunicacional**

Antes de abordarmos propriamente a história do CAS/MS, é preciso definir deficiência auditiva e surdez, isto porque ainda são termos confundidos recorrentemente. O que difere os surdos das pessoas com deficiência auditiva?

A Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que tratam da Língua Brasileira de Sinais - Libras, utilizam o termo "surdo ou surda" para se referirem ao tratamento de pessoas com perda de audição, e especifica:

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Brasil, 2005).

Assim, a diferença está em entender que a pessoa com deficiência auditiva é aquela que possui a perda auditiva parcial ou total de quarenta e um decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, ou seja, que tem resíduo auditivo. Já a pessoa surda ou o surdo, para além da deficiência auditiva, acrescenta-se a compreensão e a forma de interação com o mundo por meio das experiências visuais, da cultura surda, da comunidade surda e, principalmente, pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Diante do exposto, esta obra considera como surda, a pessoa com deficiência auditiva comprovada por meio de exame audiológico, sinalizante e usuária da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Definido quem é o sujeito surdo, é importante retratar como é o ingresso desse no ambiente educacional, visto que, para além da comprovação audiológica e uso da sinalização, é imperativo conhecer o nível de suficiência linguística que essa pessoa tem e seu conforto linguístico para comunicação.

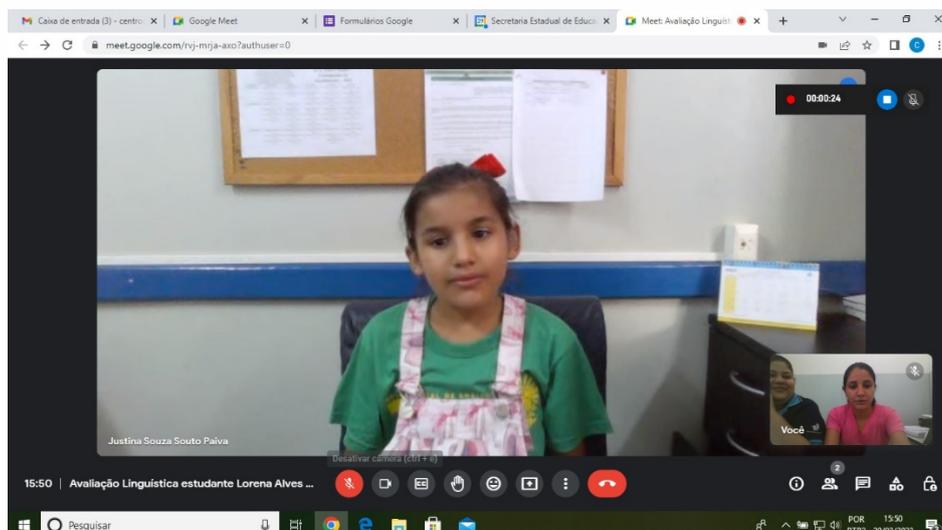
Quando o estudante surdo efetiva a matrícula em uma unidade escolar da Rede Estadual de Ensino (REE/MS) no estado do Mato Grosso do Sul, é importante identificar qual é o seu conforto linguístico comunicacional. Santiago e Andrade (2013) definem como conforto linguístico:

[...] a situação de uma pessoa que se comunica e interage com o mundo, por meio de uma língua que lhe é natural, língua esta que lhe dá condições de entender e interpretar o mundo de maneira completa e significativa, e de produzir sentido nos enunciados nesta língua (Santiago; Andrade, 2013, p. 147).

Neste caso, quando o conforto do estudante está no uso da Libras e não na oralidade, cabe ao CAS/MS identificar qual o nível linguístico em que ele se encontra para, da melhor forma, indicar as estratégias necessárias para o atendimento ao estudante surdo, desde o perfil do profissional, até a didática adotada para as adequações em sala de aula.

A identificação do nível linguístico do estudante deve ser realizada por profissionais surdos e ouvintes, tanto junto às crianças em sua primeira identificação (Figura 1), quanto junto aos estudantes surdos adultos (Figura 2), pois a equipe tem amplo conhecimento linguístico em Libras, da cultura e das diferenças regionais, que são levadas em consideração diante das especificidades de cada estudante.

Figura 1 - Identificação de Nível Linguístico Comunicacional de crianças



Fonte: CAS/MS, 2023.

Figura 2 - Identificação de Nível Linguístico Comunicacional de adultos



Fonte: CAS/MS, 2023.

A criança surda, em seu direito de adquirir a Libras com toda bagagem cultural, passa por diversos períodos de aquisição da Língua, entre eles, destacamos o Estágio pré-linguístico, Estágio de um sinal, Estágio das primeiras combinações e Estágio das múltiplas combinações. Vejamos:

1. Estágio pré-linguístico: este primeiro estágio é a base para surgir os primeiros sinais. Neste período a comunicação da criança é através do choro e balbucio, que tanto em bebês surdos como ouvintes, "ocorrem no mesmo período de desenvolvimento". Para as autoras Cavalcante e Roldão (2014), "o balbucio oral e manual é um fenômeno que ocorre em todos os bebês, independentemente de serem surdos ou não" (Cavalcanti; Roldão, 2014, p. 04).

2. Estágio de um sinal: a criança surda inicia suas primeiras produções na língua de sinais. Há nesse período "uma reorganização básica, em que a criança muda o conceito da

“apontação”, inicialmente gestual (pré-linguística), para visualizá-la como elemento do sistema gramatical da língua de sinais (linguístico)” (Cavalcanti; Roldão, 2014, p. 05).

3. Estágio das primeiras combinações: a criança surda passa por este estágio, pois inicia o uso de enunciados formados pela combinação de dois sinais, assim, ela passa para o estágio das primeiras combinações. (Cavalcanti; Roldão, 2014, p. 06)

4. Estágio das múltiplas combinações: este é caracterizado pela explosão do seu vocabulário. As autoras Cavalcante e Roldão salientam, ainda, que “existe a diferenciação individual, observada em estudos em que se podem constatar variações individuais nos primeiros estágios do desenvolvimento lexical, especificamente em relação ao número de palavras adquiridas em cada idade” (Cavalcanti; Roldão, 2014, p. 07).

### 1.3. Quem são e onde estão os estudantes surdos da REE/MS

Após breve retomada do contexto histórico da educação dos surdos e definido quem são esses, é o momento de se apresentar o panorama quantitativo dos estudantes surdos matriculados nas escolas da Rede Estadual de Ensino (REE/MS), em 44 (quarenta e quatro) municípios do Mato Grosso do Sul. Atualmente, a REE/MS conta com 146 (cento e quarenta e seis) estudantes surdos, sendo 70 (setenta) do sexo feminino e 76 (setenta e seis) do sexo masculino, e esses estudantes têm a faixa etária entre 07 a 62 anos de idade.

Na tabela abaixo estão descritos os dados quantitativos dos estudantes surdos, conforme municípios jurisdicionados às Coordenadorias Regionais de Educação e a capital:

Tabela 1 - Estudantes Surdos matriculados nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul – 2023

CRE	Município	Quantidade Estudantes	Total de Estudantes
CRE 01	Anastácio	3	12 Estudantes
	Aquidauana	2	
	Bodoquena	1	
	Dois Irmãos do Buriti	2	
	Miranda	4	
CRE 02	Corguinho	1	05 Estudantes
	Jaraguari	1	
	Nova Alvorada do Sul	2	
	Rochedo	1	
CRE 03	Corumbá	5	08 Estudantes
	Ladário	3	
CRE 04	Coxim	1	07 Estudantes
	Pedro Gomes	2	
	Rio Verde de Mato Grosso	2	
	São Gabriel do Oeste	2	
CRE 05	Caarapó	1	19 Estudantes
	Dourados	10	
	Fátima do Sul	3	
	Itaporã	1	
	Jateí	1	
	Maracajú	2	
	Rio Brillhante	1	

<b>CRE 06</b>	Campo Grande	40	40 Estudantes
<b>CRE 07</b>	Bela Vista	4	09 Estudantes
	Bonito	2	
	Caracol	1	
	Jardim	2	
<b>CRE 08</b>	Eldorado	2	05 Estudantes
	Itaquiraí	2	
	Sete Quedas	1	
<b>CRE 09</b>	Angélica	1	09 Estudantes
	Bataguassu	2	
	Ivinhema	2	
	Nova Andradina	4	
	Taquarussu	1	
<b>CRE 10</b>	Aparecida do Taboado	2	10 Estudantes
	Cassilândia	3	
	Chapadão do Sul	2	
	Inocência	1	
	Paranaíba	2	
<b>CRE 11</b>	Aral Moreira	3	16 Estudantes
	Cel. Sapucaia	5	
	Ponta Porã	8	
<b>CRE 12</b>	Brasilândia	1	06 Estudantes
	Três Lagoas	5	
<b>Total de 146 Estudantes surdos no MS</b>			

Fonte: CAS/MS, 2023.

Entre os estudantes listados na Tabela 1, 54 (cinquenta e quatro) estão cursando o ensino fundamental, 72 (setenta e dois) estão no ensino médio e 20 (vinte) estão matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), sendo 53 (cinquenta e três) no período matutino, 35 (trinta e cinco) no vespertino, 27 (vinte e sete) no noturno e 31 (trinta e um) em escolas integrais. Ainda dentre esses estudantes surdos, 14 (quatorze) têm duas ou mais deficiências associadas, ou seja, são considerados estudantes com deficiência múltipla.

Além dos dados quantitativos apresentados, é relevante considerar que a pessoa surda compreende e interage com o mundo através das experiências visuais, compartilha da cultura surda, da comunidade surda e, principalmente, faz uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Lembrando que entre os estudantes surdos, ainda são consideradas as especificidades dos surdos indígenas, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades/superdotação ou, como dito anteriormente, com outras deficiências associadas.

Cabe destacar, que todos os estudantes matriculados nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul contam com o Apoio Pedagógico Especializado para estudante surdo, seja por meio do Tradutor Intérprete de Libras ou do Instrutor Mediador na Modalidade Sinalizada. Ambos possuem a principal competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e a proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

Enquanto o Tradutor Intérprete de Libras está voltado a atender o estudante surdo que se encontra no nível linguístico das Múltiplas Combinações, favorecendo o seu acompanhamento

diário, pedagógico e linguístico em Libras; o Instrutor Mediador na Modalidade Sinalizada volta a atenção para os estudantes surdos que estão nos demais níveis linguísticos, ou seja, na aquisição da Libras e seu desenvolvimento. Dessa forma, o Instrutor Mediador Modalidade Sinalizada deverá providenciar recursos diferenciados (imagens, vídeos, mapas conceituais, ente outros), que promovam o processo de ensino e aprendizagem do estudante, tanto em Libras como dos conteúdos trabalhados na sala de aula.

Outro destaque cabe às modalidades de ensino e suas especificidades, que sempre foram foco de cuidado e atenção deste Centro. Em específico, podemos apresentar na tabela abaixo os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA):

Tabela 2 - Estudantes Surdos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul – 2023

CRE	Município	EJA
CRE 1	Miranda	1
CRE 2	-	0
CRE 3	Corumbá	1
CRE 4	-	0
CRE 5	Dourados	4
CRE 6	Campo Grande	9
CRE 7	-	0
CRE 8	Itaquirai	1
CRE 9	Angélica	1
CRE 10	Chapadão do Sul	1
CRE 11	Ponta Porã	2
CRE 12	-	0
<b>Total de 20 Estudantes surdos na EJA</b>		

Fonte: CAS/MS, 2023.

O município de Campo Grande tem 09 (nove) estudantes e o município de Dourados tem 04 (quatro) estudantes surdos matriculados na EJA.

Em Campo Grande são 04 (quatro) estudantes do sexo feminino e 05 (cinco) do sexo masculino, sendo 04 (quatro) no período matutino e 05 (cinco) no período noturno. Em Dourados 02 (dois) são do sexo feminino e 02 (dois) são do sexo masculino, sendo 02 (dois) no período vespertino e 2 (dois) no noturno.

Ao todo, na Educação de Jovens e Adultos são: 04 (quatro) estudantes surdos no período matutino, 03 (três) no período vespertino e 13 (treze) no período noturno.

Quanto aos estudantes surdos indígenas matriculados na REE/MS, atualmente, são nove que se encontram matriculados em seis municípios do estado:

Tabela 3 - Surdos Indígenas da REE/MS

CRE	MUNICÍPIO	EF/ EM	ALDEIA	ETNIA
CRE 01	Aquidauana	EM	Bananal	Terena
	Dois Irmãos do Buriti	EM	Aldeia Água Azul	Guarani Ñandeva
		EM	Aldeia Água Azul	Terena
	Miranda	EF	Aldeia Cachoeirinha	Terena
		EF	Aldeia Cachoeirinha	Terena
		EJA/EM	Aldeia Cachoeirinha	Terena
CRE 06	Campo Grande	EF	Bairro: Jardim São Conrado	Terena
CRE 11	Aral Moreira	EF	Aldeia Guassuty	Guarani Kaiowá
	Cel. Sapucaia	EF	Taquaperi	Guarani Kaiowá

Fonte: CAS/MS, 2023.

São 06 estudantes da etnia Terena, 02 Guarani Kaiowá e 01 Guarani Ñandeva, sendo 05 no Ensino Fundamental e 04 no Ensino Médio. Quanto ao período, 02 são do matutino, 03 do vespertino, 03 do noturno e 01 da escola integral. Na diversidade e especificidade deste grupo de estudantes que envolve várias línguas em um mesmo território, atualmente, o CAS/MS conta com a presença de um técnico formado em Antropologia, que acompanha todas as ações voltadas aos estudantes surdos indígenas com matrículas nas escolas REE/MS.

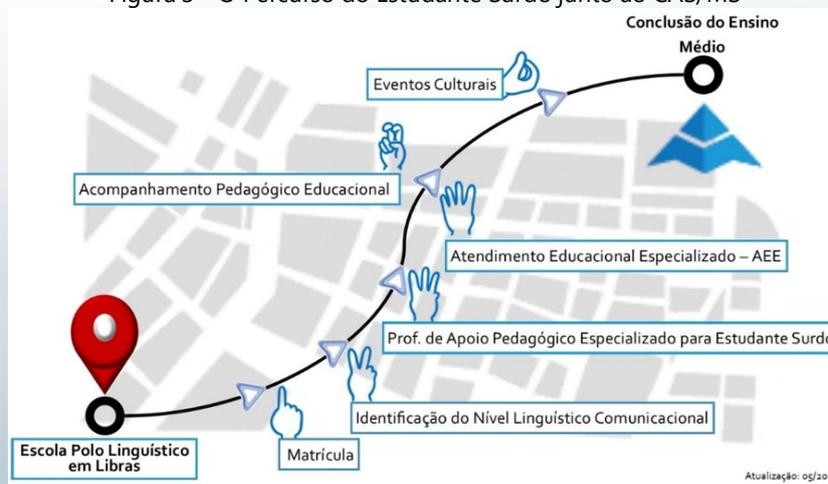
## 2. O CAS/MS no percurso de inclusão escolar do Estudante Surdo

[https://drive.google.com/drive/folders/10Pyog70cqVGa103FcMd48dz0dHTNte7N?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/10Pyog70cqVGa103FcMd48dz0dHTNte7N?usp=drive_link)



Desde a matrícula até a conclusão do estudante surdo no Ensino Médio, há um percurso necessário que esse deve trilhar apoiado pelo CAS/MS. Para isso, todos os passos serão apresentados de maneira específica.

Figura 3 - O Percurso do Estudante Surdo junto ao CAS/MS



Fonte: CAS/MS, 2023

## 2.1. A matrícula do estudante surdo na Rede Estadual de Ensino

O caminho que o estudante surdo trilha com o apoio do CAS/MS é uma jornada que se inicia na matrícula digital, e depois se consolida na unidade escolar pelos pais ou responsáveis legais e segue até sua conclusão no Ensino Médio. É na unidade escolar da REE/MS que o estudante passa a ser acompanhado pelos serviços da educação especial e pelo acompanhamento e assessoramento dos profissionais do CAS/MS.

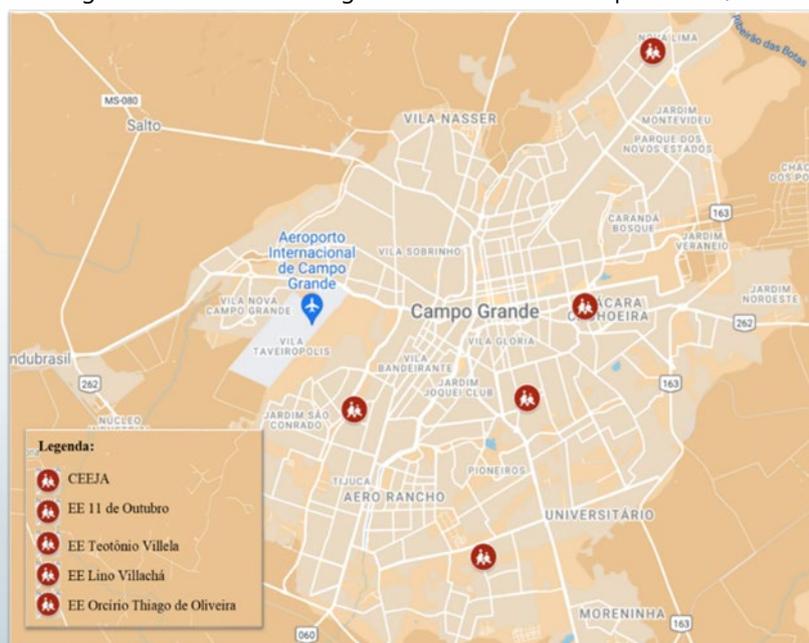
A primeira intervenção do CAS/MS na inclusão do estudante surdo, é a orientação para os pais ou responsáveis sobre a importância da matrícula do estudante, preferencialmente, em uma das Escolas Polo Linguístico de Libras.

As Escolas Polo Linguístico de Libras consideram as especificidades linguísticas, culturais e de identidades do estudante surdo, de forma ampla, e visa promover o uso da Libras e a imersão linguística no ambiente escolar, oportunizando a convivência entre os pares linguísticos e fortalecendo a fluência linguística e, por isso, é fundamental que os estudantes surdos se matriculem nessas escolas.

A Escola Polo Linguístico de Libras conta com um ambiente diferenciado que atende a necessidade da língua no espaço visual, oferece o curso de Libras para profissionais, familiares e estudantes ouvintes e para os estudantes surdos, além do curso de Língua Portuguesa como L2 e gramática da Libras. Ainda, há a formação para os profissionais que atuam no apoio pedagógico especializado, tanto na função de Tradutores Intérpretes de Libras como para os Instrutores Mediadores na Modalidade Sinalizada, e para os professores surdos que atuam no AEE.

Atualmente são 05 (cinco) Escolas Polo Linguístico de Libras em pontos estratégicos na cidade de Campo Grande, conforme figura abaixo:

Figura 4 - Escolas Polo Linguístico de Libras de Campo Grande/MS



Fonte: CAS/MS, 2023

Em cada município do estado em que há matrícula de estudante surdo, também conta com Escola Polo linguístico de Libras, no total são 32 unidades, sendo que em Dourados e Ponta Porã são duas, veja:

Tabela 4 - Escolas Polo Linguístico de Libras - 2023

CRE	Municípios	Quantidade
01	Bodoquena	1
	Miranda	1
02	Jaraguari	1
	Nova Alvorada do Sul	1
	Rochedo	1
03	Corumbá	1
	Ladário	1
04	Rio Verde de Mato Grosso	1
	São Gabriel do Oeste	1
05	Dourados	2
	Fátima do Sul	1
	Glória de Dourados	1
	Maracaju	1
06	Campo Grande	5
07	Bela Vista	1
	Jardim	1
08	Eldorado	1
09	Ivinhema	1
10	Aparecida do Taboado	1
	Cassilândia	1
	Inocência	1
	Paranaíba	1
11	Coronel Sapucaia	1
	Ponta Porã	1
12	Brasilândia	1
	Três Lagoas	2
<b>Total de:</b>		<b>32</b>

Fonte: CAS/MS, 2023.

Após a matrícula do estudante surdo em uma das escolas da REE/MS, preferencialmente na Escola Polo Linguístico de Libras, é importante identificar qual é o seu conforto linguístico<sup>3</sup>. Caso esse conforto esteja no uso da Libras e não na oralidade, cabe ao CAS/MS acompanhar o estudante em sua jornada estudantil. É importante identificar qual o nível linguístico em que o estudante se encontra para, da melhor forma, indicar as estratégias necessárias para o atendimento ao estudante, desde o perfil do profissional, até as estratégias adotadas para as adequações em sala de aula.

Após identificado o nível linguístico do estudante surdo, cabe ao CAS/MS acompanhar o processo de elegibilidade do Apoio Pedagógico Especializado que atuará no dia a dia no ambiente escolar fazendo a intermediação comunicacional do estudante surdo com os demais da comunidade escolar, ou seja, a presença deste profissional é fundamental para a inserção das pessoas com surdez no ambiente escolar.

<sup>3</sup> Assunto abordado no capítulo 1.2. Identificação do Nível Linguístico Comunicacional.

## 2.2. O Apoio Pedagógico Especializado para o estudante surdo

A presença do professor que atua no Apoio Pedagógico Especializado para o Estudante Surdo é a efetivação da garantia da pessoa surda em ter educação bilíngue e de boa qualidade, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), com a inclusão do Capítulo V-A, pela Lei nº 14.191, de 03 de agosto de 2021 e do seguinte texto:

Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, **a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua**, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, **escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos**, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos. § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio educacional especializado, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos (Brasil, 2021) (grifo dos autores).

E ainda, a mesma Lei afirma no parágrafo 3º, do artigo 60-A que:

O disposto no caput deste artigo será efetivado sem prejuízo das prerrogativas de matrícula em escolas e classes regulares, de acordo com o que decidir o estudante ou, no que couber, seus pais ou responsáveis, e das garantias previstas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que incluem, para os surdos oralizados, o acesso a tecnologias assistivas. (Brasil, 2021) (grifo dos autores).

Com o exposto, e com base na distribuição de matrículas dos estudantes surdos na Rede Estadual de Ensino, a proposta da Escola Polo Linguístico de Libras é a que melhor atende as variáveis de demanda por escola e a possibilidade de escolha e decisão para o estudante e sua família, garantindo o protagonismo surdo e de seus familiares, associado à garantia de direitos de inclusão escolar, por meio da oferta da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua, e da Língua Portuguesa escrita, como segunda língua.

Destaca-se que o profissional deverá ter formação mínima em curso de graduação, licenciatura, com pós-graduação em educação especial de caráter generalista ou em uma de suas áreas, ou cursos de licenciatura em educação especial (Mato Grosso do Sul, 2019), ser apto na Avaliação de Suficiência Linguística em Libras - Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa<sup>4</sup> e ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para a constituição do banco reserva de profissionais para a função docente temporária na REE/MS. Essas exigências coadunam com a Lei nº 14.191/2021, desta vez no artigo 60-B:

Art. 60-B. Além do disposto no art. 59 desta Lei, os sistemas de ensino assegurarão aos educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior (Brasil, 2021).

<sup>4</sup> Tema abordado como uma das atribuições do Núcleo de Avaliação e Acompanhamento Didático (NAAD).

Assim, o professor que atua no apoio pedagógico especializado junto ao estudante surdo, em todos os momentos realiza a interpretação dos conteúdos ou media toda e qualquer comunicação entre o estudante surdo e professores, bem como com os demais estudantes, funcionários da escola e em momentos que se fizer necessária a intermediação linguística. Em sala de aula, deve-se posicionar à frente do estudante, de maneira que fique visível a transmissão de informações sem prejuízo dessas e, também, é necessário que se atente para as habilidades e necessidades visuais e espaciais do estudante surdo, de modo que possa recomendar, orientar ou sugerir as adequações necessárias ao professor regente da turma. Em tudo isso, o primordial é que o professor que atua junto ao estudante surdo exerça sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo.

Para além da presença do apoio pedagógico especializado, o estudante surdo, logra, ainda, do acompanhamento pedagógico ofertado pelo CAS/MS, por meio do Núcleo de Avaliação e Acompanhamento Didático (NAAD). Os técnicos realizam o acompanhamento junto à unidade escolar, de modo a orientar os professores, sejam em sugestões ao professor da turma quanto as estratégias metodológicas, e a contemplar as necessidades espaços visuais, quanto ao apoio pedagógico especializado na prática de tradução e interpretação na Libras e nas adequações necessárias no processo de construção da aprendizagem da pessoa surda, garantindo assim, a inclusão escolar.

Registra-se que todo estudante surdo tem o Plano Educacional Individualizado (PEI), um documento elaborado pelo apoio pedagógico especializado que atua junto ao estudante surdo e que contém o registro do acompanhamento e do desenvolvimento das potencialidades do estudante surdo, valorizando seu conhecimento prévio e contribuindo na escolha dos recursos, conforme as necessidades linguísticas e pedagógicas, o interesse e a idade do estudante. No PEI são identificadas as necessidades educativas do estudante (os pontos fortes e fragilidades), elaborado o roteiro de trabalho pedagógico, entrelaçado com as adequações curriculares, a fim de propiciar as melhores estratégias e recursos para a promoção das habilidades e competências dos estudantes surdos, acrescido da avaliação processual e formativa da aprendizagem.

Com a finalidade de ofertar o melhor serviço ao estudante surdo há, ainda, o Atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme abordado no item 3.3.2 deste livro. Este serviço é ofertado nas escolas da Rede Estadual de Ensino e no próprio CAS/MS. Após a matrícula do estudante surdo na escola, é ofertada a inscrição e participação no AEE, que poderá acontecer na Sala de Recursos Multifuncional da própria escola, da escola mais próxima ou no CAS/MS, visando não apenas o ensino da Libras, em Libras (L1) e da Língua Portuguesa como L2 na modalidade escrita, mas, também, promover o contato com professores surdos e/ou pares linguístico, sempre que possível. A identificação e o convívio do estudante surdo com seus pares adultos é um dos pontos de atenção e cuidado do CAS/MS para a área social, cultural e socioemocional da pessoa surda.

Reitera-se que o professor surdo que atua no AEE, é Especialista em Educação Especial e apto em Língua Brasileira de Sinais - Libras, Metodologia e Prática de Ensino. Esta avaliação valoriza o profissional surdo e traz qualificação para o atendimento prestado.

### 3. A história do CAS no Brasil e em Mato Grosso do Sul

[https://drive.google.com/drive/folders/18c5wBSfuMclGwS9PN0VCpTRiGlgSpctd?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/18c5wBSfuMclGwS9PN0VCpTRiGlgSpctd?usp=drive_link)



Diante da legislação brasileira (Brasil, 1988, 2001, 2002, 2005, 2015; *et al*) que serve de arcabouço para a criação e a implantação do CAS em alguns estados do território nacional, neste trabalho serão elencadas somente as mais significativas na história da educação dos surdos até a criação do CAS/MS.

O caminho percorrido pelo ordenamento jurídico perpassou por diversos segmentos, a fim de contemplar o sujeito surdo, seja como parte integrante do coletivo humano, do contexto brasileiro ou, de forma mais específica, como membro da comunidade surda, fazendo correlação com as prerrogativas dos direitos humanos, dos direitos quanto à criança e ao adolescente, dos direitos à Educação, à Educação Especial, como pessoa com deficiência e/ou como pessoa surda.

Fundamentada pela legislação vigente no Brasil, a implantação do CAS tem como base o artigo 208, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que garante o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino (Brasil, 1988). A Carta Magna já apontava para a garantia de direitos dos surdos e foi ganhando força com a publicação de outras leis específicas da educação, da educação especial, e da educação dos surdos. Garantia, também, presente na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos 54 e no 208 (Brasil, 1990). Em 1996, há a efetivação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 (Brasil, 1996) e, em ocasião, a lei contemplava a educação do estudante surdo, porém, não regulamentava como deveria ser o ensino.

Nas leis supracitadas encontramos o sujeito surdo como parte dos atores sociais a serem contemplados na legislação brasileira, mas, ainda sem ações específicas e necessárias para o desenvolvimento educacional do surdo.

Na Lei nº 9.394/1996, a modalidade da Educação Especial abarcou a educação dos surdos, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino (Brasil, 1996) e, ainda, preconizou que “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial” (Brasil, 1996).

Assim, a modalidade da Educação Especial precisou se organizar com setores responsáveis pela implementação da educação especial no país, implantando serviços que atendessem as especificidades educacionais dos estudantes nas escolas comuns. Quanto aos surdos, como esses se enquadram num grupo de pessoas com dificuldades na comunicação, e para isso, utilizam a sinalização diferenciada dos demais estudantes, ou seja, uma língua de sinais, o contexto situacional traz e dá base para estabelecer a implantação do CAS no território brasileiro.

#### 3.1. A implantação e organização do CAS em Mato Grosso do Sul

No ano de 2000, a Secretaria de Educação Especial (SEESP), do Ministério da Educação, reuniu-se com representantes das organizações não governamentais, das Instituições de Ensino Superior, das Secretarias de Educação e representantes da comunidade surda, por meio da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) e do Instituto Nacional de

Educação de Surdos (INES), com o objetivo de viabilizar a implantação do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, tendo como principal objetivo a melhoria da educação de surdos.

Cabe registrar, que a educação do surdo no Mato Grosso do Sul se dava por meio do trabalho desenvolvido pelo Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação (CEADA), conforme aponta Vilhalva (2023), em entrevista concedida exclusivamente para a produção deste livro:

No período de 88 até 95 a proposta educacional era que ao findar o 4º ano do Ensino Fundamental, o estudante surdo deixava de ser atendido pelo CEADA, e era acompanhado pelo profissional do Tradutor Intérprete de Libras nas escolas regulares. Em 1995 inicia a atuação do Intérprete de Libras junto ao grupo de estudantes surdos matriculados no 5º ano. Era um momento inédito porque antes disso todos os estudantes surdos eram direcionados somente ao CEADA e ao atendimento a Sala de Recurso (VILHALVA, 2023).

Por isso, as discussões que levaram a reorganização e ampliação do trabalho educacional com os surdos, contaram com a presença e participação da diretora surda e coordenadora pedagógica do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação (CEADA), Shirley Vilhalva e Maria Eutilia Marçal dos Reis, respectivamente, como representantes do Mato Grosso do Sul (Albres; Neves, 2014, p. 22).

Segundo as autoras Albres e Neves (2014), o Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos se justificou, pois, “a língua por meio da qual o surdo expressa e compreende conceitos de forma adequada é a língua de sinais e que seus professores, mesmos os especialistas em deficiência auditiva, ainda necessitavam estudá-la para utilizá-la em sala de aula” (Albres; Neves, 2014, p. 22). Desse modo, a Secretaria de Educação Especial, do Ministério da Educação (SEESP/MEC) propôs às Secretarias de Estado de Educação e Secretarias Municipais de Educação (das capitais) a realização do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, consistindo em três metas, sendo:

- a) Curso de Língua de Sinais para instrutores/multiplicadores surdos, professores e professores intérpretes;
- b) A criação de Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS;
- c) A modernização das salas de recursos para surdos.

Em específico para atender a segunda meta, a criação de Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, foi se constituindo com o objetivo primeiro de ser um espaço de formação, seja para os professores ofertando o curso de Libras ou em formação para os professores que atuam com o estudante surdo, seja os professores-intérpretes, os instrutores de Libras ou os professores de Língua Portuguesa como segunda língua. Posteriormente, foi agregado aos professores que atendem os índios surdos e os estudantes com surdocegueira.

Tais ações, contempladas na implantação do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, foram fortalecidas com a efetivação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, ambas fundamentais para estabelecer os fundamentos para a educação de surdos no Brasil. Na Lei da Libras, a língua é reconhecida como meio legal de comunicação (Brasil, 2002) e expressão das pessoas surdas, tornando esse momento um marco na história da educação

dos surdos brasileiros, bem como a promulgação da lei se desdobrou em diversas modificações e alterações quanto ao processo educacional do estudante surdo e suas vivências na comunidade escolar.

As autoras Albres e Neves (2014) relatam no artigo *Desafios na Formação Continuada de Profissionais para Educação Inclusiva e Bilíngue de Surdos – O CAS como Política de Ação do MEC* que, apesar do reconhecimento legal e do “trabalho intensivo das instituições governamentais e não governamentais, junto a diversos órgãos públicos e privados e universidades, não conseguiu realizar a almejada difusão proposta em relação a Libras” (Albres; Neves, 2014, p. 17), nas escolas era difícil, tanto a aceitação da língua de sinais dos surdos como primeira língua, quanto às mudanças pedagógicas quando da presença de estudantes surdos (Albres; Neves, 2014, p. 17). Desta maneira, foi “importante a implantação de Programas Específicos em âmbito Nacional para a difusão da Libras, com a organização de programas educacionais bilíngues e da formação dos profissionais da educação”, tanto os professores quanto os intérpretes de língua de sinais (Albres; Neves, 2014, p. 18).

Com o exposto, transformações no sistema educacional do país e, conseqüentemente, do estado, foram geradas. Dessa forma, necessitou-se da implantação de órgãos que pudessem desenvolver a “política de inclusão do surdo, deficiente auditivo, surdo-cego e surdos indígenas na Rede Estadual de Ensino, bem como, capacitar e/ou orientar profissionais da educação, familiares e comunidade” (Mato Grosso do Sul, 2006).

Sendo assim, aconteceu a criação dos primeiros Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) no Brasil, “ficando na oportunidade, dois CAS na região centro-oeste e gradativamente sendo ampliado para as demais capitais e oportunizando este Centro para alguns municípios” (Albres; Neves, 2014, p. 22).

O CAS, no Mato Grosso do Sul (CAS/MS), foi criado como uma das unidades administrativas do Núcleo de Educação Inclusiva, por meio do Decreto nº 11.027, de 17 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial nº 5.901, de 18 de dezembro de 2002, e, no Decreto Estadual nº 12.192, de 21 de novembro de 2006, o CAS/MS estabelece a sede no município de Campo Grande/MS. A regulamentação do seu funcionamento se deu através da Resolução/SED nº 2.508, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8.101, de 02 de janeiro de 2012, com complementação da Resolução/SED nº 3.330, de 21 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.537, de 22 de novembro de 2017.

Com sede no município de Campo Grande/MS, o CAS/MS foi instalado na avenida Afonso Pena, em frente ao prédio da prefeitura (Pedroza, 2023), e visava a prestação de apoio pedagógico às pessoas com surdez da Rede Estadual de Ensino e, para isso, contava com profissionais surdos e ouvintes (Figura 4). Segundo Clara Ramos Pedroza, uma das professoras surdas que trabalhava no CAS/MS, e ocupou a função de Coordenadora Pedagógica, os profissionais surdos Helen Trefzger Ballock, Zanubia Dada, Edio Tadeu Leite Waismann Asen e Adriano Gianotto, com os profissionais ouvintes Rozilane Gamarra Ribeiro, Maria Sylvia Padiál Nantes e Cícera Celma Cosmo de Arruda, começaram o trabalho com os estudantes surdos e uma das frentes desse foi a produção de materiais para a inserção da Libras, impressos ou vídeos, visto a necessidade de criarem tudo “do zero” (Pedroza, 2023) e, principalmente, a oferta do curso de Libras para as pessoas que tinham interesse em iniciar a qualificação profissional para atender o estudante surdo.

Figura 5 - Parte da Equipe do CAS/MS – 2002



Fonte: CAS/MS, 2002.

Dessa forma, Pedroza e a equipe começaram a produção das imagens, em forma de desenhos, e a discussão entre os pares linguísticos para a seleção dos sinais que seriam utilizados no primeiro livro de Libras do CAS/MS (Pedroza, 2023). Anos mais tarde, fez-se necessária a atualização do livro de sinais já existente (Figura 5). Essa nova publicação, coordenada por Clara Ramos Pedroza e Helen Trefzger Ballock, ambas pedagogas surdas, e ilustrada pelo desenhista surdo Mauro Lúcio Gondim (Pedroza, 2012, p. 06), é fruto de um amplo estudo com pesquisas de textos e desenhos fundamentados na formulação dos sinais do estado.

Figura 6 - Produção do 1º livro de Libras do CAS/MS – 2004



Fonte: Helen Trefzger Ballock, 2004.

Ainda, Pedroza (2023) relembra que participaram da formação oferecida pelo MEC para instrutores multiplicadores para a aplicação do livro "Libras em contexto", cujo foco era o ensino da Libras (Figura 6). Assim, o objetivo proposto pelo livro foi se consolidando, repassado às pessoas surdas, tanto professores surdos do CAS/MS quanto para os demais surdos interessados da comunidade surda (Figura 7).

Figura 7 - Formação Libras em contexto



Fonte: Helen Trefzger Ballock, 2004.

Dessa forma, a metodologia para o ensino da Libras foi tomando proporções, a ponto de ser necessário dividir o curso de Libras em 3 níveis: básico, intermediário e avançado. Para Pedroza (2023), a formação teve a duração de uma semana, com muito aprendizado e com o repasse das novas metodologias quanto ao ensino da nova língua sinalizada para todas as pessoas surdas.

Figura 8 - Formação no CAS/MS



Fonte: Helen Trefzger Ballock, 2004.

Desde sua gênese, o CAS/MS tinha a preocupação de como fazer o atendimento ao estudante surdo (Pedroza, 2023). Segundo a professora surda Elaine Aparecida de Oliveira da Silva, em entrevista concedida ao CAS/MS (2023), que ocupou também a função de Coordenadora Pedagógica no Centro, tanto os surdos como os ouvintes se “deslocavam para atender presencialmente aos municípios e realizavam o atendimento dos estudantes nas Salas de Recursos e ensinavam Libras aos surdos, se fosse o caso, e aos professores e demais funcionários da unidade escolar” (Oliveira, 2023), e ainda, “realizavam o acompanhamento e destacavam

algumas observações aos tradutores intérpretes em sala de aula a fim de zelar pela estrutura da Libras” (Oliveira, 2023).

Durante sua história, o CAS/MS contou com diversos profissionais e diversos gestores, surdos e ouvintes, que somaram esforços para que o Centro se tornasse o que é hoje e o trabalho tomasse grandes proporções, de forma a se tornar referência nacional nas diversas frentes de atuação junto à comunidade surda, a comunidade escolar, as famílias e aos estudantes surdos. Por uma questão de síntese e organização textual, o trabalho se limitará em apresentar e registrar seis figuras com fotos das equipes que participaram e participam ativamente em todo esse processo.

Figura 9 - Surdos do CAS/MS – 2007



Fonte: acervo do CAS/MS

Figura 10 -Equipe CAS/MS - 2010



Fonte: acervo do CAS/MS

Figura 11 – Equipe CAS/MS - 2012



Fonte: acervo do CAS/MS

Figura 12 - Setembro Azul - 2018



Fonte: acervo do CAS/MS

Figura 13 - Equipe CAS/MS – 2021



Fonte: acervo do CAS/MS

Figura 14 - Equipe CAS/MS - 2023



Fonte: CAS/MS, 2023.

### 3.2. O CAS/MS Hoje

O CAS/MS (Figura 14) é mantido pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED) e está vinculado diretamente à Coordenadoria de Educação Especial (COESP), da Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED), juntamente com mais cinco outros Centros, cada qual com suas especificidades da educação especial.

Figura 15 - Entrada do CAS/MS - 2023

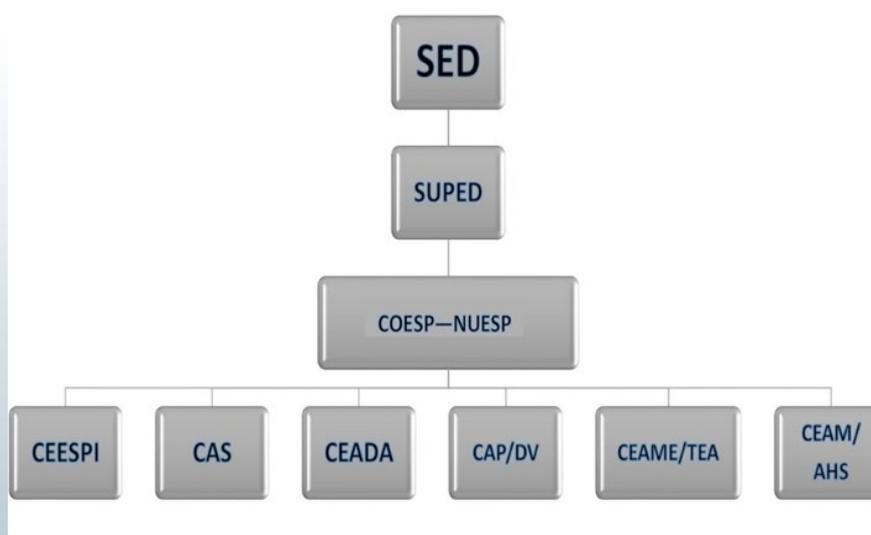


Fonte: CAS/MS, 2023.

O CAS/MS faz parte dos seis Centros Estaduais de atendimento ao público da Educação Especial, vinculados à Coordenadoria de Educação Especial (COESP/SUPED/SED), e destinam-se ao atendimento das “pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na modalidade educação especial”, e em suas especificidades “desde a educação infantil até a educação superior, estendendo-se à aprendizagem ao longo da vida” (Mato Grosso do Sul, 2019), sendo eles (Figura 15):

- a) O Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI);
- b) O Centro de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação (CEADA);
- c) O Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual (CAP-DV/MS);
- d) O Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista (CEAME-TEA), e
- e) O Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação (CEAM-AHS). (Mato Grosso do Sul, 2022, p. 43).

Figura 16 - Organograma SED/SUPED/COESP/Centros



Fonte: Diário Oficial Eletrônico n. 10.777, de 15 de março de 2022, página 43.

Todos os Centros atuam de forma articulada com a política estadual de Educação Especial, emanada pela Coordenadoria de Educação Especial (COESP/SUPED/SED), referendados pela Deliberação CEE/MS nº 11.883, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a educação escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Quanto ao CAS/MS, esse tem como objetivo “prestar serviços de apoio pedagógico especializado às pessoas com surdez da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul” (Mato Grosso do Sul, 2002, p. 52), de forma a complementar a formação dos estudantes com surdez, com recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras comunicacionais para o desenvolvimento de sua aprendizagem e, também, possibilitar a formação continuada aos profissionais surdos e ouvintes que atuam, tanto no AEE, como no Apoio Pedagógico Especializado para Estudante Surdo nas unidades escolares. Dessa forma, desenvolve a política de inclusão do surdo na REE/MS, bem como forma e orienta profissionais da educação, família e comunidade (Mato Grosso do Sul, 2006, p. 68).

Quanto ao aspecto comunicacional, o CAS/MS, para além de promover a língua dos surdos, a Libras, é um agente que colabora e dissemina a Libras em todos os contextos em que atua, seja promovendo palestras, informações e conscientização, que abrangem a comunidade escolar e a sociedade civil como um todo.

Assim, conforme o Regimento Interno do CAS/MS (2022), o Centro tem por missão garantir a inclusão do estudante surdo na Rede Estadual de Ensino, respeitando as especificidades, disponibilizando recursos e atendimentos educacionais necessários para que tenham uma atuação crítica e participativa na sociedade, bem como oportunizar acessibilidade comunicacional, inserindo-os no processo de ensino-aprendizagem dentro de uma perspectiva consciente, responsável, participativa e transformadora.

Diante do exposto, o trabalho do CAS/MS é pautado nos seguintes valores: **Ética**, valor essencial para a formação e capacitação dos profissionais que atendem ao estudante surdo da Rede Estadual de Ensino, buscando, para além da excelência no lidar pedagógico, o seu potencial, e desenvolvendo suas habilidades cognitivas, linguísticas e socioemocionais; **Comprometimento** com um trabalho de qualidade, voltado para a formação dos profissionais que atuam no apoio do estudante surdo, bem como no acompanhamento e atendimento desse, atividades essenciais desenvolvidas por este centro; e **Respeito às diferenças**, à dignidade, aos direitos e as especificidades dos sujeitos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos por este Centro.

### 3.3. Estrutura Administrativa e Pedagógica

O CAS/MS funciona com uma estrutura que contempla e dá suporte tanto a parte administrativa quanto a pedagógica. Dessa maneira, para cumprir com suas atribuições, o CAS conta com a seguinte estrutura (Figura 16):

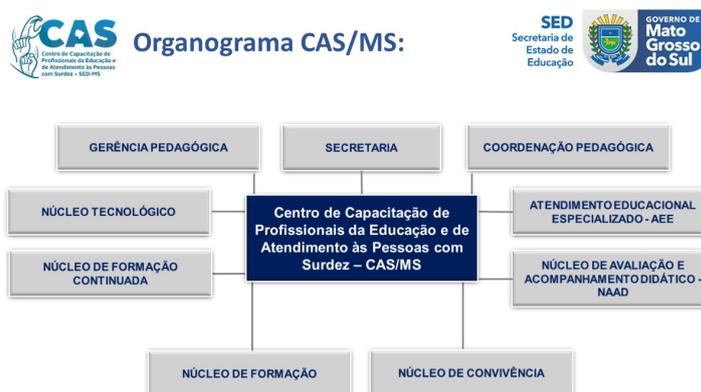
1. Gerência Pedagógica;
2. Coordenação pedagógica;
3. Secretaria;
4. Serviço Auxiliares;
5. Atendimento Educacional Especializado – AEE;

6. Núcleos:

- a) Núcleo de Avaliação e Acompanhamento Didático – NAAD;
- b) Núcleo de Convivência;
- c) Núcleo de Formação;
- d) Núcleo de Formação Continuada;
- e) Núcleo de Tecnologia.

Assim, o CAS/MS se apresenta da seguinte forma organizacional:

Figura 17 - Organograma CAS/MS – 2023



Fonte: CAS/MS, 2023.

Para maior conhecimento quanto a estrutura que serve como suporte às ações, tanto administrativas quanto pedagógicas, veremos as suas especificidades a seguir.

### **3.3.1. A Gerência Pedagógica, a Coordenação pedagógica, a Secretaria e os Serviços Auxiliares**

Atualmente a Gerência Pedagógica do CAS/MS, em Campo Grande/MS, está a cargo da professora Daniela Silva da Costa Vieira, responsável pelas atribuições pedagógicas, administrativas e gerenciais do Centro, além de coordenar, implantar e implementar ações definidas no Projeto Pedagógico, em consonância com a proposta da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, de educação especial na perspectiva da escola inclusiva. A Gerência Pedagógica coordena os trabalhos realizados pelos Núcleos do Centro, identificando, elaborando e organizando recursos pedagógicos e de acessibilidade, considerando as necessidades específicas dos estudantes surdos, articulada com a Coordenadoria de Educação Especial.

Neste trabalho é fundamental para a Gerência Pedagógica contar com a Coordenação Pedagógica que, responde conjuntamente por todas as atividades pedagógicas do Centro, colabora com o bom funcionamento nas ações de planejamento, desenvolvimento, orientações e avaliações desenvolvidas, a fim de promover o fortalecimento das ações de orientação e aperfeiçoamento do fazer pedagógico.

Quanto ao serviço de escrituração, arquivo, documentação do Centro, tanto dos estudantes do Atendimento Educacional Especializado – AEE, quanto dos profissionais que atuam

junto ao estudante surdo, e outros expedientes legais e necessários para o funcionamento do CAS, a secretaria é o setor encarregado.

O CAS dispõe, ainda, com agentes responsáveis pelas atividades de organização, manutenção e segurança do Centro. Os serviços auxiliares dão suporte operacional às atividades administrativas e envolvem a cozinha, a limpeza e a vigilância. Como o CAS/MS é um Centro que oferece o AEE ao estudante surdo, a cozinha é quem providencia o lanche, desde o recebimento, conservação, economia, organização e higiene dos alimentos e materiais que lhe forem confiados, ao administrar a quantidade e qualidade dos alimentos, até tomar as devidas providências para que o serviço sob sua responsabilidade se processe dentro das normas e cuidados exigidos.

Outro serviço fundamental para tornar o ambiente mais agradável, é o serviço de limpeza, que mantém organizadas as instalações e equipamentos deste centro. E, quanto ao serviço de vigilância, é desenvolvido por um agente de segurança patrimonial, que provê o cuidado com a portaria das pessoas que adentram esta instituição.

### **3.3.2. O Atendimento Educacional Especializado – AEE**

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) define o Atendimento Educacional Especializado - AEE com função complementar a formação do estudante surdo, especificando que:

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas (Brasil, 2008, p. 11).

No ano de 2017, a Secretaria de Estado de Educação emitiu a Resolução/SED nº 3.330, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Estaduais de atendimento ao público da Educação Especial, e regulamentou que esses passavam a ser ofertantes do AEE. A Deliberação do Conselho Estadual de Educação (CEE/MS) nº 11.388, de 07 de junho de 2018, acrescentou o artigo 25-A, à Deliberação nº 9367, de 27 de setembro de 2010, e delegou à SED/MS a competência para “credenciar e descredenciar os CAEEs da Rede Estadual de Ensino para a oferta do Atendimento Educacional Especializado na educação básica, modalidade educação especial” (Mato Grosso do Sul, 2018), desde que atendidos todos os dispositivos elencados na Deliberação nº 9367/2010.

Com o exposto, o CAS/MS foi credenciado pela Secretaria de Estado de Educação para oferta do AEE, na Resolução/SED nº 4.108, de 5 de dezembro de 2022, sob o Processo nº 29/071387/2022.

Dessa maneira, o Centro contempla as necessidades específicas do estudante surdo de forma a complementar na “formação do educando por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem” (Mato Grosso do Sul, 2010).

Abordar sobre o AEE, é ressaltar o coração do CAS/MS e toda atenção e cuidado dispensados aos estudantes matriculados no Atendimento Educacional Especializado, como pode ser visualizado nas Figuras 17 a 28, imagens que contemplam professores surdos atendendo os estudantes surdos e planejando as ações.

As duas primeiras figuras são do ano de 2007, sendo que a primeira apresenta a professora Helen, realizando o AEE com um grupo de surdos e a segunda retrata o final de uma dinâmica em Libras que reuniu o grupo de estudantes surdos.

Figura 18 - AEE CAS/MS- 2007



Fonte: CAS/MS, 2007

Cabe salientar que o ensino da língua portuguesa na modalidade escrita fora ofertado por professores ouvintes e, a partir do ano 2021 e 2022, essa prática conta com a presença de professores surdos, ou seja, os pares linguísticos ensinando aos estudantes surdos que a escrita da língua portuguesa é real.

Figura 19 - AEE CAS/MS- 2007



Fonte: CAS/MS, 2007

Em 2008, há o encontro dos estudantes surdos com a equipe de professores surdos do AEE para a troca de experiências e, assim, compartilhar da cultura surda.

Figura 20 - AEE CAS/MS- 2008



Fonte: CAS/MS, 2008.

Na figura 20, a professora Zanubia Dada realizou uma atividade de matemática com dinâmicas que envolveram toda a turma (2010).

Figura 21 - AEE CAS/MS – 2010

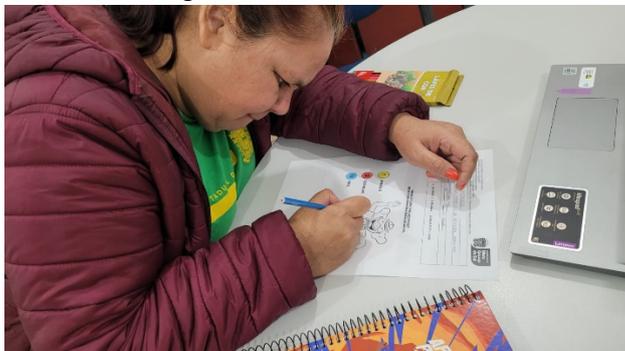


Fonte: CAS/MS, 2010.

Nas figuras referentes ao ano de 2023, as três primeiras apresentam as estudantes realizando as atividades propostas pelos professores surdos. Todas estão cursando Ensino Médio,

sendo que a primeira está na Educação de Jovens e Adultos (EJA), a segunda é estudante do 2º ano matutino e a última está no 3º ano em uma escola de período integral.

Figura 22 - AEE CAS/MS 2023



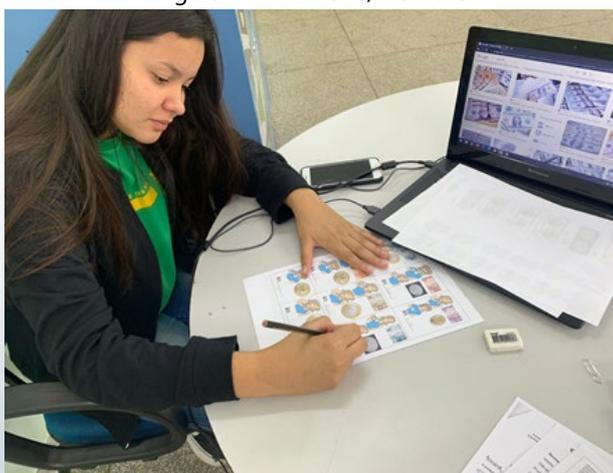
Fonte: CAS/MS, 2023.

Figura 23 - AEE CAS/MS 2023



Fonte: Arquivo do CAS/MS.

Figura 24 - AEE CAS/MS 2023



Fonte: CAS/MS, 2023.

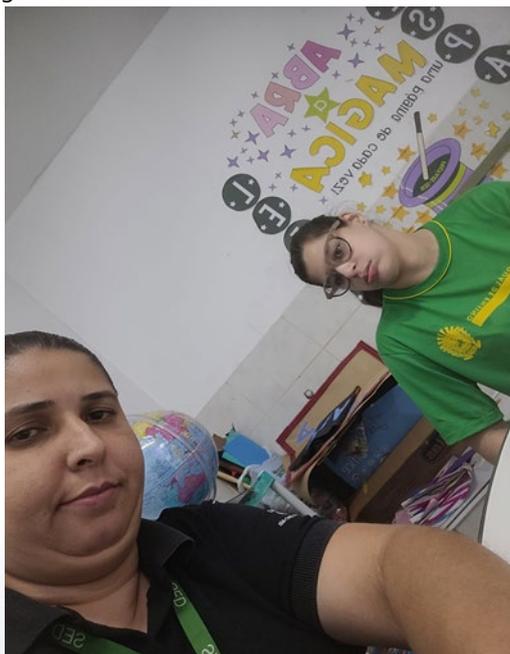
E as duas últimas imagens, trazem as professoras surdas Leticia e Graziela, juntamente com as estudantes na realização das atividades do AEE. A primeira estudante está no 8º ano do Ensino Fundamental e a segunda no 3º ano do Ensino Médio, ambas em período integral.

Figura 25 - Professora Letícia no AEE CAS/MS 2023



Fonte: Arquivo do CAS/MS.

Figura 26 - Professora Graziela no AEE CAS/MS 2023



Fonte: Arquivo do CAS/MS.

O cuidado acontece muito antes do estudante vivenciar as aulas, se inicia com os critérios e exigências estabelecidos para a escolha do profissional que ministra as aulas. Todos são professores habilitados<sup>5</sup>, usuários e fluentes na Libras.

<sup>5</sup> Os professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE, tanto os que ministram aulas de Libras, em Libras e de Língua Portuguesa, precisam ter a formação mínima em Letras Libras, ou Letras, ou Pedagogia, e pós-graduação em Libras.

Figura 27 - Professores Surdos em planejamento – 2011



Fonte: Arquivo do CAS/MS.

Figura 28 - Professora Surda em planejamento – 2011



Fonte: Arquivo do CAS/MS.

Figura 29 - Professores Surdos em planejamento – 2011



Fonte: CAS/MS, 2011.

A oferta do AEE acontece no contraturno escolar (matutino e vespertino), por meio de aulas de Língua Brasileira de Sinais (Primeira Língua - L1) e Língua Portuguesa (Segunda Língua - L2), considerando as especificidades linguísticas e necessidades de cada estudante. O AEE cumpre seus objetivos quando:

- a) provê condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular, de acordo com as necessidades individuais dos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;
- b) garante a transversalidade das ações da Educação Inclusiva no ensino comum;
- c) fomenta o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.

Para além do AEE, o CAS oferece formação continuada aos professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais, na perspectiva de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, por meio do Núcleo de Avaliação e Acompanhamento Didático Pedagógico e do Núcleo de Formação Continuada, que serão abordados mais adiante no livro.

Conclui-se que o AEE é um importante, se não o mais relevante ponto de articulação do trabalho do CAS, tanto com a comunidade escolar quanto com os familiares ou responsáveis pelo estudante surdo, para orientar sobre a importância da acessibilidade linguística e comunicacional. Pelo AEE é possível agregar informações para a construção do estudo de caso do estudante, identificar as habilidades e potencialidades desses, minimizar as barreiras educacionais e comunicacionais e informar a família sobre os avanços pedagógicos e socioemocionais do estudante surdo.

### **3.3.3. Os Núcleos:**

Para além do objetivo primeiro do CAS/MS, que é proporcionar o AEE ao estudante surdo, o Centro conta, ainda, com uma estrutura de Núcleos que oferecem apoio para diversas

demandas que atendem as unidades escolares, a família e a sociedade, pela promoção da acessibilidade linguística, comunicacional, histórica, social e cultural.

A execução do trabalho destinado a cada núcleo exige profissionais fluentes em Libras, com formação mínima em Licenciatura, Pós-Graduação em Libras e/ou Educação Especial e Inclusiva e com conhecimentos específicos e pedagógicos na área de atuação. Para apresentar todas as frentes de trabalho, serão abordados cada Núcleo com suas funções e atribuições.

#### **a) Núcleo de Avaliação e Acompanhamento Didático – NAAD**

O NAAD é um dos Núcleos do CAS/MS, que se articula com várias esferas da vida escolar, seja com o estudante surdo, com o profissional que atua no apoio pedagógico especializado na escola, com a família e com a escola. O NAAD tem entre suas atribuições a identificação de nível linguístico do estudante surdo, a agenda e execução da avaliação de suficiência linguística em Libras para os profissionais que atuam como apoio pedagógico especializado, a orientação, monitoramento e formação desses profissionais e o suporte e assessoramento às unidades escolares, tanto de Campo Grande, quanto dos demais municípios.

Dessa forma, ao NAAD cabe assessorar, orientar e acompanhar o estudante surdo, matriculado na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, garantindo que o processo de inclusão escolar ocorra de forma afetiva, não só inclusiva, mas bilíngue.

Na figura 29, aparece a foto da equipe do NAAD e da gerência pedagógica, tratando de questões que envolvem o assessoramento e monitoramento das ações de inclusão de estudantes surdos e surdos indígenas, neste caso específico, de Aquidauana.

Figura 30 - NAAD CAS/MS



Fonte: CAS/MS, 2023.

O NAAD realiza a avaliação, tanto de Suficiência Linguística em Libras – Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, quanto a avaliação metodológica para professores do Atendimento Educacional Especializado, com vistas a elegibilidade dos profissionais aptos para atuar no Apoio Pedagógico Especializado para estudante surdo.

A avaliação de Suficiência Linguística em Libras – Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa é realizada presencialmente em Campo Grande ou via

*Google Meet*, e tem o objetivo de avaliar se o candidato está apto ou não para atuar com a tradução e interpretação de Libras, conforme critérios definidos pelos profissionais surdos e requisitos mínimos estabelecidos pelo CAS/MS. A banca examinadora é composta por um profissional surdo e um profissional ouvinte, que deverão orientar o candidato sobre as três etapas da avaliação. São elas:

Etapa 1: Realizar uma apresentação pessoal em Libras, na qual vai se identificar pelo nome, sinal e o município que reside, e também deverá discorrer sobre a sua formação acadêmica e suas perspectivas quanto à atuação profissional;

Etapa 2: Será exibido um vídeo, gravado em Libras na modalidade sinalizada e, em seguida, o profissional que está sob avaliação, deverá iniciar a interpretação simultânea em Língua Portuguesa na modalidade oral;

Etapa 3: O profissional que está sob avaliação, ouvirá um áudio gravado em Língua Portuguesa, na modalidade oral, e deverá iniciar a interpretação simultânea em Libras.

Tanto no momento em que sinaliza a Libras quanto no uso da Língua Portuguesa na modalidade oral, o candidato precisa cumprir os critérios básicos estabelecidos e, neste caso, deve observar os Parâmetros da Libras, da Datilologia, dos Classificadores, da Semântica, da Linearidade, da Transmissão de informações e da Contextualização. Na execução da Língua Portuguesa na modalidade oral, é necessário observar a compreensão da Datilologia utilizada no vídeo, do vocabulário que será utilizado na oralização, da Semântica, da Linearidade, da Transmissão de informações e da Contextualização.

A dinâmica para a avaliação metodológica para professores do Atendimento Educacional Especializado é diferente. Neste caso, a avaliação corresponde à prática e à didática de atendimento em Libras, com duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos, presencial, em Campo Grande ou também via *Google Meet*. O profissional solicita o agendamento da avaliação, e recebe do CAS/MS um Estudo de Caso com o tema, que deverá ser utilizado no atendimento e o modelo de plano de atendimento, que deverá ser entregue no início da avaliação. O não atendimento ao tema proposto do Estudo de Caso e o não cumprimento do tempo obrigatório, são critérios eliminatórios. Quando o candidato cumpre de forma exitosa os dois primeiros critérios, outros são avaliados, como a metodologia, a didática, a distorção semântica, os recursos materiais utilizados, os parâmetros da Libras, os classificadores, a fluência e o vocabulário em Libras e a contextualização do conteúdo em Libras.

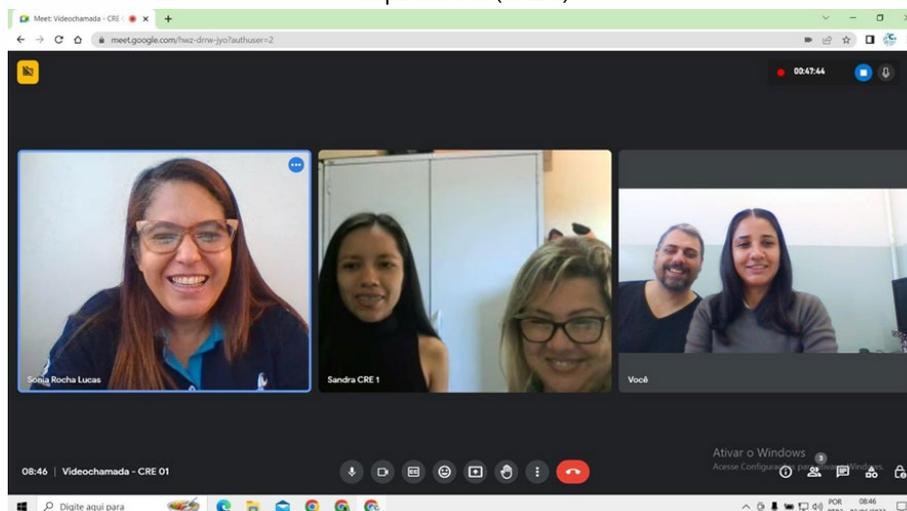
As avaliações são mecanismos para a valoração dos profissionais e da fluência na Libras, por isso, tanto a aptidão na Avaliação de Suficiência Linguística em Libras, quanto a Avaliação Metodológica, são requisitos obrigatórios para atuar junto ao estudante surdo, seja no apoio pedagógico especializado e/ou no AEE.

Os profissionais aptos e que pretendem atuar no apoio pedagógico especializado com estudante surdo, também passam pelo Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/FDT/2021, que constitui o Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, a ser utilizado na convocação de professores em regime de suplência para a Rede Estadual de Ensino, regido pelo disposto na Lei Complementar Estadual nº 87, de 31 de janeiro de 2000.

A partir da chamada, conforme ordem de classificação, o profissional recebe um atestado de vaga e busca a escola para a devida instrução do processo de convocação na escola. Concluída a etapa de convocação pela escola, o Núcleo tem como função acompanhar o desempenho desse profissional (Figura 30), com vistas a formar, orientar e assessorar sobre recursos pedagógicos,

bem como sugerir estratégias para serem utilizadas no processo de ensino e aprendizagem do estudante, tanto no ensino em Libras como na Língua Portuguesa na modalidade escrita.

Figura 31 - Reunião de assessoramento do NAAD junto à Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana (CRE 1)



Fonte: CAS/MS, 2023.

Outra atribuição do NAAD é elaborar, executar e acompanhar, em conjunto com o Núcleo de Formação Continuada, as formações para os professores que atuam com o estudante surdo e os professores surdos e ouvintes que atuam do Atendimento Educacional Especializado – AEE, em todos os municípios do estado, visto a necessidade e a importância da formação continuada para a melhor fluência na Libras e demais conhecimentos que envolvam a atuação desse profissional na unidade escolar.

Também cabe ao NAAD orientar a família e/ou os responsáveis quanto ao conhecimento e reconhecimento das necessidades específicas dos estudantes surdos e alertar sobre a responsabilidade desses em cumprir rigorosamente e assiduamente os atendimentos no CAEE.

Outra importante frente de atuação do NAAD é junto à comunidade escolar, considerando a necessidade de apresentar e informar as peculiaridades de cada estudante surdo e, dessa maneira, ofertar e trocar informações com os professores regentes sobre as adequações na forma de exposição dos conteúdos, com intuito de garantir a qualidade de acesso dos surdos ao currículo proposto.

## **b) Núcleo de Convivência**

O atendimento às demandas de caráter socioemocional do estudante surdo é o objetivo central do Núcleo de Convivência.

Além de oferecer um campo de diálogo para troca de experiências aos estudantes surdos e orientações aos familiares e a comunidade escolar, o Núcleo de Convivência busca, também, ofertar novos conhecimentos, por meio da promoção de eventos em que haja a exposição de temas que corroborem com o processo de ensino e aprendizagem, podendo ser compreendido como: simpósio, seminário, palestra, encontros com temáticas relacionados às pessoas surdas.

Entre suas atribuições, comemorar o dia nacional do surdo em 26 de setembro, é um compromisso anual do Núcleo de Convivência. No ano de 2023, em conjunto com o AEE e outros Núcleos do CAS/MS, o Núcleo de Convivência promoveu mais um encontro dos surdos, sejam os matriculados no AEE, como os egressos. Neste dia foi realizada uma gincana com atividades envolvendo os conteúdos ensinados nos atendimentos do CAEE. Para isso, os professores surdos do AEE e do Núcleo de Convivência trabalharam em parceria (Figura 31 e 32).

Figura 32 - Núcleo de Convivência em parceria com outros Núcleos CAS/MS



Fonte: CAS/MS, 2023.

Figura 33 - Dinâmica no dia do Surdo – 2023



Fonte: CAS/MS, 2023.

Promover a acessibilidade ao estudante surdo através de projetos que contemplem temas de interesse da comunidade surda, bem como ser uma fonte de divulgação e propagação da cultura surda é o objetivo do Núcleo de Convivência.

### c) Núcleo de Formação

O Núcleo de Formação é o núcleo responsável pela oferta e operacionalização do curso de Libras. Ele tem a função de organizar, planejar e executar o ensino da Libras como segunda língua (L2), tanto para professores e para a sociedade, quanto para os familiares e para os profissionais que já atuam no Apoio Pedagógico Especializado para Estudante Surdo, a fim de promover a acessibilidade na comunicação entre pessoas surdas e seus familiares, profissionais da educação, órgãos públicos e sociedade, no município de Campo Grande e nos demais municípios do estado do Mato Grosso do Sul.

Na Figura 33, apresentam-se os professores que atuam no Núcleo de Formação, no ano de 2023, em específico no curso de Libras.

Figura 34 - Equipe Formação do CAS/MS, 2023



Fonte: CAS/MS, 2023.

Na Figura 34 há o registro de uma parte do processo de planejamento e execução das aulas gravadas para o Curso de Libras, contando com a parceria do Núcleo de Tecnologia, o qual será abordado no próximo item.

Figura 35 - Gravação do Curso de Libras, 2023



Fonte: CAS/MS, 2023.

O Núcleo de Formação é o responsável pela formação do cursista, desde a sua chegada ao Centro até a sua fluência em Libras. Para que esse aprendizado aconteça, o Centro oferece um caminho do saber em Libras, que corresponde, primeiramente, aos cursos do Núcleo de Formação. Posteriormente, a sequência de aprendizado é acompanhado pelo Núcleo da Formação Continuada. Veja o seguinte trajeto:

Figura 36 - Formação e Formação Continuada



Fonte: CAS/MS, 2022.

O primeiro passo para aprender a Libras é o ingresso no Curso de Libras. Atualmente, o curso conta com aulas síncronas na plataforma virtual de aprendizagem, composta por 4 níveis (I, II, III, IV), conforme o processo de aprendizagem e aquisição da língua como segunda língua (L2), sendo cada um deles com duração semestral, totalizando 80 horas. As vagas do curso são ofertadas de acordo com as seguintes prioridades:

- Professores da Rede Estadual de Ensino;
- Professores da Rede Estadual de Ensino atuantes na Educação Especial;
- Professores de outras Redes;
- Acadêmicos de Licenciatura voltadas para Educação;
- Família de estudantes surdos;
- Profissionais da área da saúde;
- Comunidade em geral, havendo vagas.

Assim, durante as aulas de libras, o contato com o professor surdo se torna um dos principais meios para conscientizar sobre a importância do aprendizado desta língua como meio comunicacional do surdo. O Curso de Libras do CAS/MS tem sido referência no estado quanto ao ensino da língua dos surdos, desde a sua fundação, e tem agregado cada vez mais cursistas e, conseqüentemente, formado profissionais aptos para atuarem no apoio educacional especializado para estudante surdo. Abaixo, foram selecionadas algumas figuras ao longo dos anos para registrar um pouco do Curso de Libras do CAS/MS:

Figura 37 - Seminário do Curso de Libras, 2009



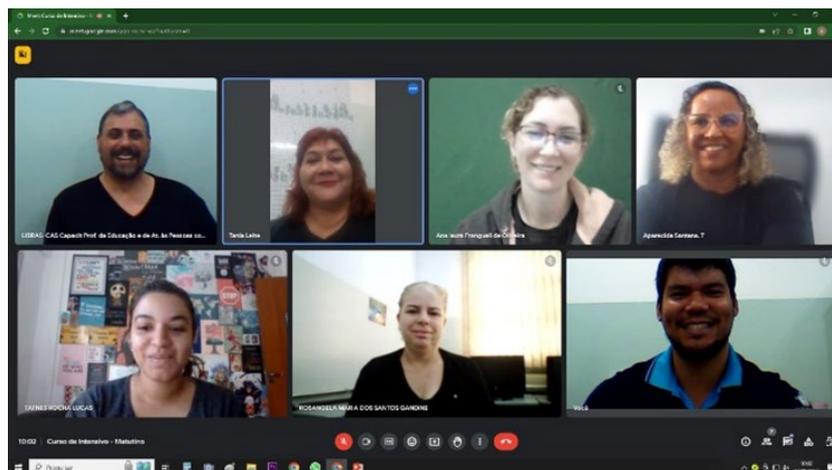
Fonte: CAS/MS, 2009

Figura 38 - Aula Síncrona, 2023



Fonte:

Figura 39 - Curso de Libras, 2023



Fonte: CAS/MS, 2023.

Cumpridos os níveis do Curso de Libras, o segundo passo é o Curso de Práticas de Interpretação em Libras. Anualmente se inscrevem no referido curso os concluintes do Curso de Libras e do Curso Intensivo de Libras do CAS/MS, visando o aperfeiçoamento do aprendizado adquirido nos cursos de Libras, por meio de atividades práticas para adquirir fluência na tradução e interpretação da Libras na modalidade sinalizada e oral.

Todo esse processo de ensino da Libras é de fundamental importância para a educação dos surdos, visto que na maioria das vezes, os cursistas que percorrem esse trajeto se tornam profissionais que irão atuar junto ao estudante surdo na REE/MS.

O terceiro passo do Curso de Libras é direcionado para os professores que já atuam no Apoio Pedagógico Especializado para Estudante Surdo, mas que não apresentam a aptidão de Suficiência Linguística em Libras – Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa emitida pela SED/MS ou por órgãos oficiais. Isso se dá, devido a um contexto: uma escola estadual longínqua onde se encontra matriculado um estudante surdo, e que não há no município outro profissional habilitado para o exercício da função e atendimento desse estudante. Com isso, a única e irremediável solução é a inscrição imediata do profissional no Curso Intensivo em Libras com ênfase às questões pedagógicas e que também conta com 4 níveis, visando a aprendizagem contextualizada e certificada na Língua Brasileira de Sinais, oferecendo maior suporte ao trabalho realizado com o estudante surdo.

Dessa maneira, completam-se os primeiros passos do círculo do Caminho do Saber em Libras, que corresponde ao trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Formação, mediante cursos para a introdução à aprendizagem em Libras, ao desenvolvimento e à fluência na Libras.

#### **d) Núcleo de Formação Continuada**

No que corresponde às atribuições do Núcleo da Formação Continuada, essas perpassam a oferta da formação continuada aos professores, seja os que atuam no Apoio Pedagógico Especializado para Estudante Surdo, como para os professores do AEE, equipe pedagógica e demais profissionais da escola. Quando se trata dos professores que atuam com o estudante surdo, é preciso destacar que a formação é ofertada para todos, abrangendo Campo Grande, região metropolitana e demais municípios jurisdicionados às Coordenadorias Regionais de Educação (CREs).

Com a finalidade de oferecer subsídios teóricos e práticos, bem como sugerir estratégias para atuação junto ao estudante surdo, os professores podem usufruir de trocas de experiências, a fim de promover o melhor atendimento ao estudante surdo. A Figura 39 apresenta os profissionais, tanto os que trabalham no Núcleo de Formação Continuada do CAS/MS, quanto os professores que atuam no Apoio Pedagógico Especializado para Estudante Surdo, que participaram de encontro formativo realizado de forma presencial. Os encontros são trimestrais, organizados no período matutino e vespertino.

Figura 40 - Apoio Pedagógico Especializado para Estudante Surdo



Fonte: CAS/MS, 2023.

Ao final de cada encontro, é disponibilizado um formulário avaliativo, que conta com as respostas dos professores sobre a relevância da pauta na prática pedagógica. Entre as respostas obtidas, destacam-se:

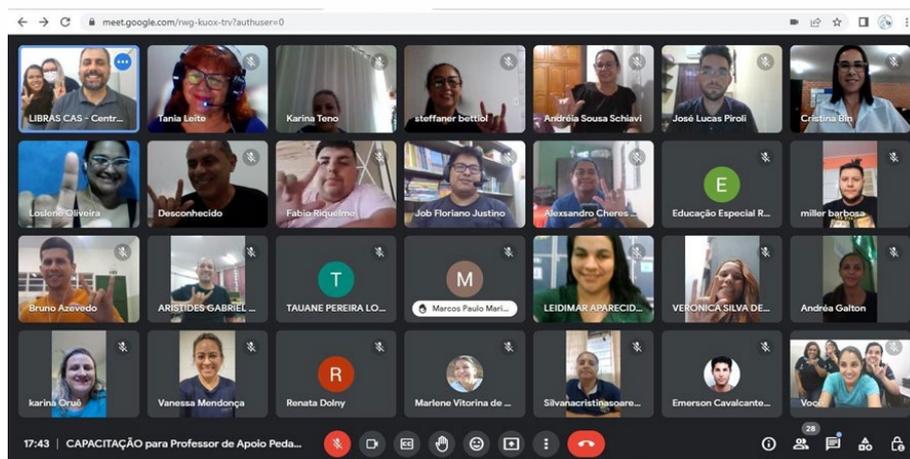
*\* A formação ajuda a contribuir com as estratégias adequadas para usar com os estudantes surdos.*

*\* A formação é relevante, pois o que foi trabalhado condiz com a realidade em sala de aula, e o que precisamos aprimorar para atuar da melhor forma possível e transmitir as informações de forma adequada para os estudantes surdos.*

*\* Na formação foi muito interessante observar as perspectivas tanto dos intérpretes quanto dos surdos. Para nossas vivências em sala de aula é vital que tenhamos formações continuadas para melhor se preparar para o dia a dia da vida acadêmica/escolar.*

Os mesmos encontros ocorrem com os professores que estão nos municípios (Figura 40) jurisdicionados às CREs em encontros virtuais.

Figura 41 - Professores que atuam no Apoio Pedagógico Especializado para Estudante Surdo dos municípios/MS



Fonte: CAS/MS, 2023.

Os pontos mais indagados pelos profissionais versam sobre as melhores estratégias para a atuação, tanto na interpretação em Libras, quanto nas adequações dos materiais necessários para o ensino e aprendizagem do estudante surdo. Da mesma forma que os encontros presenciais, os professores destacaram:

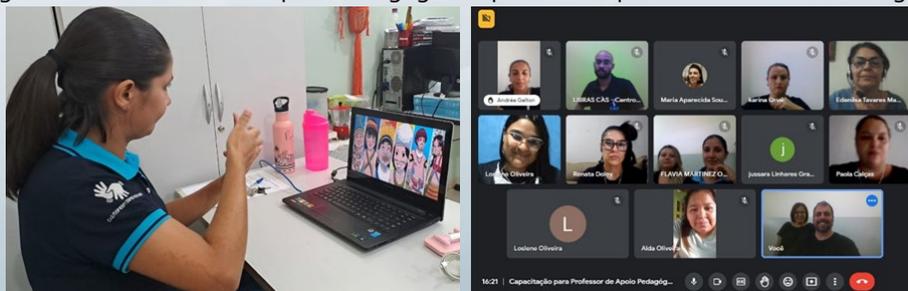
*\* Para nós do interior do estado, é sempre muito proveitoso ter esse contato maior com informações que às vezes não nos chegam tão rapidamente. São muitas dúvidas e anseios dos profissionais da área, por isso é sempre bom ter esse tipo de contato. (São Gabriel/MS – Coordenadoria Regional de Educação de Coxim - CRE 04).*

*\* O encontro foi muito importante, esclareceu bastante em relação a estudante com a qual trabalho, sobre como fazer e quem procurar quando tiver dificuldades e até mesmo em saber do apoio que o CAS tem para nos auxiliar, e sobre as formações e os cursos que vêm pela frente em prol à comunidade surda. (Dois Irmãos do Buriti/MS – Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana - CRE 01).*

*\* Por ser meu primeiro ano como apoio pedagógico especializado, pude tirar algumas dúvidas com a socialização dos colegas sobre sua prática diária. (Jaraguari/MS – Coordenadoria Regional de Educação da Região Metropolitana - CRE 02).*

Quanto aos profissionais que atuam junto ao estudante surdo indígena (Figura 41), a formação, também em encontro virtual, conta com maior foco e dúvidas, para além das línguas envolvidas na vida cotidiana escolar, ou seja, Libras e as línguas orais e escritas, para as adequações dos materiais necessários, visando o ensino e aprendizagem do estudante surdo indígena, contemplando sua cultura e lugar de pertencimento.

Figura 42 - Professores de Apoio Pedagógico Especializado para Estudante Surdo Indígena



Fonte: CAS/MS, 2023.

Da mesma forma que Campo Grande, Metropolitana e demais municípios, os profissionais que atuam com o estudante surdo indígena também colaboraram com suas opiniões.

*\* A formação junto ao CAS/MS esclareceu muito sobre a cultura indígena, principalmente na questão da valorização dessa língua em primeiro lugar para estudantes surdos indígenas. Valorizar sua cultura e língua. Eu amei. Quero mais. Parabéns aos envolvidos. (Paola, Campo Grande/MS - CRE 06).*

E, por fim:

*\* A formação veio ao encontro com as dificuldades que tenho passado com a estudante surda indígena que acompanho em sala de aula na aldeia. Loslene - Dois Irmãos do Buriti/MS - CRE 01).*

### **e) Núcleo de Tecnologia**

Diante da demanda de produção de materiais visuais para contemplar as adequações dos materiais pedagógicos em Libras para o estudante surdo, em meio analógico ou digital, para a gravação de vídeos das aulas sinalizadas para os cursos (Figura 42), para a montagem e a manutenção dos maquinários para a realização de aulas e reuniões de forma remota, entre outras ações, faz-se necessário um núcleo que preste o serviço de suporte técnico. Dessa forma, o Núcleo de Tecnologia oferece suporte técnico aos demais núcleos deste Centro (Figura 43). Quanto às competências deste núcleo, cabe:

- a) Produzir materiais didáticos e informativos em Libras em conjunto com os demais núcleos;
- b) Manter os canais midiáticos utilizados pelo CAS/MS para postagens de materiais didáticos e informativos produzidos;
- c) Produzir e divulgar os materiais didáticos e informativos em Libras, produzidos pelo Centro, por meio das mídias sociais;
- d) Criar e editar artes em Geral - Design gráfico;
- e) Dar suporte (som, imagem e fotografia) na organização e cobertura de eventos do Centro;
- f) Traduzir os materiais produzidos por este Centro, sendo atividade essencialmente técnica e cognitiva que realiza a tradução da Libras para a Língua Portuguesa ou vice-versa, de documentos, apostilas, livros, materiais didáticos e qualquer outro material que se faz necessário para o acesso da pessoa surda aos serviços disponibilizados pelo CAS ou pela Secretaria de Estado de Educação;
- g) Interpretar em Libras ou vice-versa os materiais produzidos, ou seja, realizar a tarefa de versar na Libras para a Língua Portuguesa ou vice-versa nas relações interpessoais, de forma consecutiva ou simultânea, no curto espaço de tempo entre o ato de enunciar e o ato de dar acesso ao outro àquilo que foi enunciado.

Figura 43 - Gravação de Vídeos



Fonte: CAS/MS, 2023

Figura 44 - Suporte Técnico



Fonte: CAS/MS, 2023.

Dentre as competências do Núcleo de Tecnologia, cabe ressaltar que os serviços prestados são de natureza estritamente educacional e voltados para o melhor atendimento do estudante surdo, visando a acessibilidade comunicacional e promovendo a inclusão da pessoa surda.

A oferta de serviços, apoio e suporte dos Núcleos do CAS/MS, asseguram a inclusão das pessoas surdas, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação, ou com outras deficiências associadas quanto à valoração da Libras, a condição de acessibilidade linguística e a conscientização da sociedade sobre a importância do aprendizado desta língua, a fim de eliminar as barreiras comunicacionais enfrentadas no cotidiano, proporcionando, assim, a autonomia e protagonismo do estudante, tanto na sua vida escolar, como no decorrer dela.

### 3.4. Eventos Culturais

Além de todas as atividades já relatadas, o CAS/MS organiza eventos anuais que são marcadores culturais para a comunidade surda escolar e para toda a comunidade surda do estado, a fim de promover a inclusão e a acessibilidade da pessoa surda na sociedade e, também, promover trocas culturais dos surdos adultos com os estudantes surdos. Os dois eventos e momentos mais significativos para a comunidade são: o Dia Nacional da Libras e o Setembro Azul.

#### 3.4.1. O Dia Nacional da Libras

O Dia Nacional da Libras, 24 de abril, é uma data de suma importância para a comunidade surda, pois faz alusão ao reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão dos surdos. Instituído pela Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, ato este, fundamental para a inclusão e acessibilidade linguística dos surdos. Com isso, comemorar anualmente por meio de seminários, palestras, encontros, gincanas, rodas de conversa, entre outros, é dar maior visibilidade linguística à Libras e é mais uma forma de promover a informação e a conscientização da REE/MS sobre a importância desta língua para as pessoas surdas.

As figuras 45 e 46 mostram fotos do ano de 2022 com palestras informativas organizadas pelo CAS/MS, nas Escolas Polo Linguístico de Libras de Campo Grande, tratando sobre a importância da data para a pessoa com surdez.

Figura 45 - Dia Nacional da Libras na EE 11 de Outubro



Fonte: CAS/MS, 2022.

Figura 46 - Dia Nacional da Libras na EE Cívico-Militar Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito)



Fonte: CAS/MS, 2022.

As demais escolas do estado também participaram da comemoração no próprio espaço escolar, visto que os estudantes surdos e ouvintes foram envolvidos em diversas atividades, como confecção de mural, adornos e enfeites na escola, escolha de vestimenta azul para toda turma, execução do Hino Nacional em Libras, apresentação de slides ensinando o alfabeto manual e alguns sinais em Libras, depoimento do estudante surdo, gincanas, entre outras ações.

Ressalta-se que algumas escolas não contavam com matrículas de estudantes surdos, mas, mesmo assim aderiram as ações e realizaram o trabalho de inclusão, divulgação e conscientização da importância desta data na unidade escolar.

### **3.4.2. Setembro Azul**

O mês de setembro é celebrado por toda comunidade surda devido ao seu valor histórico que definiu o dia 26 de setembro como o dia do surdo, e o dia 30 de setembro como o dia do Tradutor Intérprete de Libras. A data remete à Conferência Internacional de Educadores de Surdos, que aconteceu entre os dias 6 e 11 de setembro de 1880, em Milão, Itália, e marca a imposição do método oralista aos surdos, o que acarretou na proibição do uso das línguas de sinais na educação dos surdos. Esse período é considerado pelos surdos como um período de privação do uso de sua língua e que só cessaria com as garantias de direito do reconhecimento das línguas de sinais como a língua de comunicação e expressão dos surdos.

O mês recebe a cor azul como alusão ao período da Segunda Guerra Mundial, quando os nazistas marcavam as pessoas com deficiência, incluindo os surdos, com uma faixa azul, para execução dessas, seguindo a ideologia de livrar o mundo daqueles considerados inferiores.

Dessa maneira, o Setembro Azul é um mês escolhido para a promoção de ações que têm o objetivo de relembrar e divulgar a história dos surdos, seus desafios e conquistas, assim como comemorar o orgulho de ser surdo e de pertencer a uma comunidade que vivenciou a história com resiliência, se tornando a superação da comunidade surda no Brasil e no mundo.

No ano de 2022, o CAS/MS celebrou a data com a produção e lançamento do documentário com o tema “Setembro Azul - Desafios e Avanços na Educação de Surdos de Mato Grosso do Sul”, contando com narrativas de pessoas surdas envolvidas no processo educacional do estudante surdo na REE/MS. Esse foi um dos projetos e entregas pactuados no Contrato de Gestão de 2022.

Figura 47 - Documentário Setembro Azul – 2022



Fonte: CAS/MS, 2022

O documentário se destaca por três momentos importantes: o primeiro, marcado pelos estudantes surdos que contaram as suas experiências educacionais vividas cotidianamente; seguido pelas narrativas dos estudantes egressos sobre suas conquistas profissionais ou do início da vida acadêmica; e, finalmente, as colocações teóricas dos especialistas surdos sobre a educação dos surdos no estado.

Figura 48 - Professora Elaine Aparecida no documentário Setembro Azul - 2022



Fonte: CAS/MS, 2022.

Figura 49 - Estudante surdo indígena no documentário Setembro Azul – 2022



Fonte: CAS/MS, 2022.

Figura 50 - Equipe de captação de imagens em uma das escolas



Fonte: CAS/MS, 2022

Figura 51 - Equipe de captação de imagens com uma profissional surda I



Fonte: CAS/MS, 2022

Figura 52 - Equipe de captação de imagens com uma profissional surda II



Fonte: CAS/MS, 2022

Figura 53 - Equipe de captação de imagens na escola indígena



Fonte: CAS/MS, 2022

Figura 54 - Equipe de captação de imagens com a professora Shirley



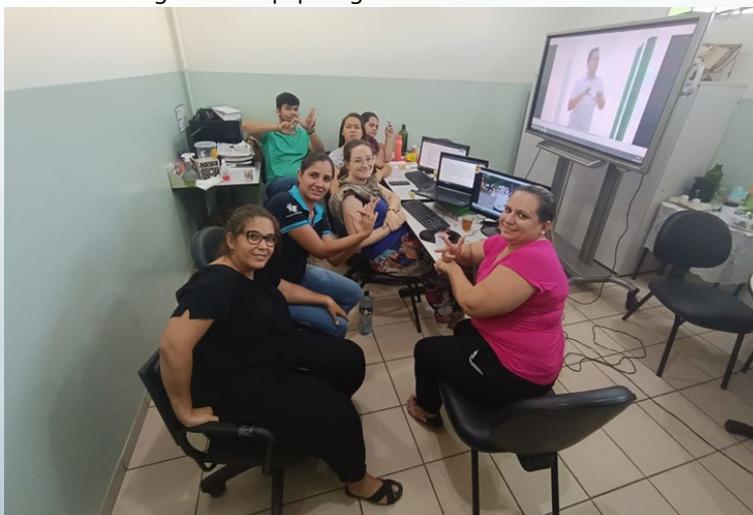
Fonte: CAS/MS, 2022

Figura 55 - Equipe de gravação com uma estudante surda



Fonte: CAS/MS, 2022

Figura 56- Equipe legendando o documentário



Fonte: CAS/MS, 2022

O documentário foi exibido em uma sala de cinema para 300 pessoas em Campo Grande/MS, precedida por uma cerimônia de homenagens aos profissionais do CAS/MS, autoridades e aos participantes do documentário. O evento foi bem recebido pelos surdos e seus familiares, bem como, pela comunidade surda, a comunidade escolar, os profissionais da SED/MS e os demais setores envolvidos. Assim, o documentário cumpriu com o objetivo alusivo ao Setembro Azul em promover e divulgar a história da educação dos surdos de maneira a propiciar a acessibilidade comunicacional e valorizar a pessoa surda e sua identidade.

Figura 57 – Momento de abertura do evento e das homenagens I



Fonte: CAS/MS, 2022

Figura 58 - Momento de abertura do evento e das homenagens II



Fonte: CAS/MS, 2022

Figura 59 – Homenagem no Documentário Setembro Azul - 2022



Fonte: CAS/MS, 2022

Figura 60 – Parte da Equipe CAS/MS



Fonte: CAS/MS, 2022

Figura 61 - Sala de cinema I



Fonte: CAS/MS, 2022

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBRES, Neiva de Aquino; NEVES, Sylvia Lia Grespan. **Libras em estudo: formação de formação de profissionais**. São Paulo: FENEIS, 2014. 158 p. 21cm – (Série Pesquisas). Disponível em: [https://libras.ufsc.br/wp-content/uploads/2019/09/2014-ALBRES-e-NEVES\\_LIBRAS\\_Form\\_profissionais.pdf](https://libras.ufsc.br/wp-content/uploads/2019/09/2014-ALBRES-e-NEVES_LIBRAS_Form_profissionais.pdf). Acesso em: 22 fev. 2023.

ANDREIS-WITKOSKI, Silvia; FILIETAZ, Marta Rejane Proença. (org.). **Educação de surdos em debate**. 1. ed. Curitiba: Ed. UTFPR, 2014. Disponível em: <http://riut.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/3548/1/educacaosurdos.pdf#page=263>. Acesso em 17 fev. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL (1). Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. **Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2023.

BRASIL (2), Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Parecer CNE/CEB nº 17/2001. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em 28 fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências**. 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm). Acesso em: 23 fev 2023.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. 2005. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 23 fev 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em 03/05/2022.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 03 mar. 2023.

CAVALCANTI, Wanilda Maria Alves; ROLDÃO, Michelle Mélo Gorjão. **Estudo da aquisição de linguagem oral e de sinais de uma criança ouvinte filha de pais surdos**. 2014. Disponível em:

[https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/cintedi/2014/Modalidade\\_1datahora\\_03\\_11\\_2014\\_16\\_23\\_11\\_idinscrito\\_3004\\_120a12b72ced424291531953ee23fb05.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/cintedi/2014/Modalidade_1datahora_03_11_2014_16_23_11_idinscrito_3004_120a12b72ced424291531953ee23fb05.pdf). Acesso em: 01 nov. 2022.

COSTA, Edivaldo da Silva; BARBOSA, Mônica da Gois Silva. **História da Educação dos Surdos**. Língua Brasileira de Sinais - Libras. São Cristóvão, SE: CESAD-UAB/UFS, 2021 (Caderno de Aulas). Disponível em: [https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/12222928072021Aula\\_02.pdf](https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/12222928072021Aula_02.pdf). Acesso em: 12 ago. 2022.

FENEIS. O projeto Índio Surdo no Brasil. **Revista da FENEIS**, Ano VII, n. 33, jul/set. 2007.

FERNANDES, Sueli. **Língua Brasileira de Sinais - Libras**. 1. ed. Curitiba : IESDE Brasil, 2018.

FERREIRA BRITO, Lucinda. **Integração Social e Educação de Surdos**. Rio de Janeiro : Babel, 1993.

INES, Instituto Nacional de Educação de Surdos. **Conheça o INES**. Disponível em: <https://www.ines.gov.br/conheca-o-ines>. Acesso em: 12 abr. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ – CAS. **Regimento Interno**. Campo Grande, 2002.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto nº 11.027, de 17 de dezembro de 2002**. Diário Oficial nº 5.901/2002. Cria o Núcleo de Educação Inclusiva, com sede no município de Campo Grande, e dá outras providências. 2002. Disponível em: [https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO5901\\_18\\_12\\_2002](https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO5901_18_12_2002). Acesso em: 03 mar. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto nº 12.192, de 21 de novembro de 2006**. Diário Oficial nº 6.852/2006. Cria o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez- CAS. 2006. Disponível em: [https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO6852\\_22\\_11\\_2006](https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO6852_22_11_2006). Acesso em: 27 fev. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Deliberação CEE/MS nº 9367, de 27 de setembro de 2010**. Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado na educação básica, modalidade educação especial, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. 2010. Disponível em: <http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/del-9367.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Deliberação CEE/MS nº 11.388, de 7 de junho de 2018**. Acrescenta artigo na Deliberação CEE/MS n.º 9367, de 27 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado na educação básica, modalidade educação especial, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CEE-MS\\_del.-11.388-2018-SED.pdf?query=308/2003-CEE/MS](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CEE-MS_del.-11.388-2018-SED.pdf?query=308/2003-CEE/MS). Acesso em: 13 abr. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Deliberação CEE/MS nº 11.883, de 5 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a educação escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e

altas habilidades ou superdotação no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/del.-11.883-2019-Educa%C3%A7ao-Especial-.pdf> . Acesso em: 13 abr. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Resolução/SED nº 4.014, de 14 de março de 2022**. Regimento Interno da Secretaria de Estado De Educação de Mato Grosso do Sul. Diário Oficial nº 10.777. Campo Grande, MS, 2022. Disponível em: [https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10777\\_15\\_03\\_2022](https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10777_15_03_2022). Acesso em 13 abr. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Resolução/SED nº 4.108, de 5 de dezembro de 2022 (b)**. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/sed/legased.nsf/cf74c4f52e9ee7cf04256ebe006ac65f/8e4c861ac1387c090425891000671b26?OpenDocument&Highlight=2,4.108>. Acesso em: 13 abr. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Resolução/SED n. 2.508, de 29 de dezembro de 2011**. Disponível em: [https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO8101\\_02\\_01\\_2012](https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO8101_02_01_2012). Acesso em: 12 mar. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017**. Dispõe sobre o funcionamento dos Centros Estaduais de atendimento ao público da Educação Especial e dá outras providências. Disponível em: [https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO9537\\_22\\_11\\_2017](https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO9537_22_11_2017). Acesso em: 12 mar. 2023.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro; SANDER, Ricardo Ernani. **História da Educação dos Surdos no Brasil**. Maringá: Seminário de Pesquisa, 2015. Disponível em: [http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario\\_ppe\\_2015/trabalhos/co\\_04/94.pdf](http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2015/trabalhos/co_04/94.pdf). Acesso em: 12 ago. 2022.

OLIVEIRA, Elaine Aparecida. **A História do CAS/MS**. Entrevista I. [abril. 2023]. Entrevistador: Sônia Rocha Lucas. Campo Grande/MS, 2023. 1 arquivo.mp4.

PEDROZA, Clara Ramos. **Livro de Libras do CAS/MS**. Campo Grande : Secretaria de Educação para o Sucesso, 2012.

PEDROZA, Clara Ramos. **A História do CAS/MS**. Entrevista I. [maio. 2023]. Entrevistador: Sônia Rocha Lucas. Campo Grande/MS, 2023. 8 arquivo.mp4.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre : Artmed, 1997.

SANTIAGO, V. A. A.; ANDRADE, C. E. Surdez e sociedade: questões sobre conforto linguístico e participação social. In: ALBRES N. A.; NEVES, S. L. G. (orgs.). **Libras em estudo**: política linguística. São Paulo: Feneis, 2013. p. 145-163.

SOUZA, Pedro Paulo Ubarana de. Educação de surdos no Brasil: uma narrativa histórica. In: CONEDU - Congresso Nacional de Educação, 2018, Recife/PE. **Anais V CONEDU**. Campina Grande: Realize Editora, 2018. Disponível em:

[https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2018/TRABALHO\\_EV117\\_MD1\\_SA3\\_ID9436\\_09092018120254.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2018/TRABALHO_EV117_MD1_SA3_ID9436_09092018120254.pdf). Acesso em: 12 ago. 2022.

STROBEL, Karin L. **História da Educação dos Surdos**. Florianópolis: UFSC, 2009.

Disponível em:

[https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase\\_HistoriaEducacaoSurdos.pdf](https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf). Acesso em: 11 ago. 2022.

VIEIRA, Carlos Magno Naglis. **Elementos acerca da sociodiversidade dos povos indígenas no Brasil e em MS**. Campo Grande, MS : Ed. UFMS, 2016.

VILHALVA, Shirley. **O projeto Índio Surdo no Brasil**. FENEIS, Ano VII, nº 33, jul/set. 2007.

VILHALVA, Shirley. **Índios Surdos: mapeamento das línguas de sinais do Mato Grosso do Sul**. Petrópolis, Rj : Arara Azul, 2012.

VILHALVA, Shirley; ANDREIS-WITKOSKI, Sílvia. A educação do índio surdo brasileiro: implicações linguísticas. In: **Educação de surdos em debate**. 1. ed. Curitiba: Ed. UTFPR, 2014. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/3548/1/educacaosurdos.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2023.

VILHALVA, Shirley. Índios Surdos Guarani e Terena em Mato Grosso do Sul: dez anos de projeto índio surdo e seus desafios familiares, educacionais e linguísticos. **Periódico Científico do Instituto Nacional de Educação de Surdos**, 2018. Disponível em:

<https://seer.ines.gov.br/index.php/revista-espaco/article/view/1170/1173> . Acesso em: 17/02/2023.

VILHALVA, Shirley. **A História do CAS/MS**. Entrevista I. [abril. 2023]. Entrevistador: Sônia Rocha Lucas. Campo Grande/MS, 2023. 1 arquivo.mp4.

**SED**  
Secretaria de  
Estado de  
Educação



GOVERNO DE  
**Mato  
Grosso  
do Sul**